

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT...

Agenda de obrigações do mês de Abril .....	02
<b>Municípios</b>	
Prefeitura Municipal de Ampére .....	3
Câmara Municipal de Ampére .....	4
Prefeitura Municipal de Barracão .....	5
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu .....	7
Prefeitura Municipal de Chopinzinho .....	8
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu .....	11
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos .....	12
Prefeitura Municipal de Enéas Marques .....	14
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul .....	15
Prefeitura Municipal de Mangueirinha .....	16
Câmara Municipal de Mangueirinha .....	18
Prefeitura Municipal de Mariópolis .....	19
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	22
Prefeitura Municipal de Palmas .....	38
Prefeitura Municipal de Pranchita .....	40
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste .....	42
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste .....	45
Prefeitura Municipal de Vitorino .....	48
<b>Associações</b>	
ARSS-PR .....	68

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 2 / 068

## AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### CONTRATO nº. 238/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.943.423/0001-15.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de expediente diversos para atender as Secretarias do Município de Ampére, nas condições expressas no Edital de Tomada de Preços 16/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA, sendo a empresa vencedora do seguinte item:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
25	33909-CD virgem gravável, matéria-prima: Policarbonato, capacidade de armazenamento: 70 MB/80minutos, velocidade: 1x ~ 52x.	UN	ELGIN	80	0,60	48,00
38	33990-Dvd, mídia óptica gravável, utilizada para armazenamento de áudio, vídeo, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados, matéria-prima: policarbonato, capacidade de armazenamento: 4.7 gb/120 minutos. Velocidade 1x ~ 8x.	UN	ELGIN	70	0,70	49,00
56	34032-Fita em nylon para impressora matricial SX 890, preta.	UN	MASTERPRINT	20	8,40	168,00
105	34087-Pasta polionda, com abas e elástico, medindo 315x226x10mm Vermelha	UN	POLIBRAS	100	1,75	175,00
131	34121-FELTRO 1,20 M DE ALTURA-DIVERSAS CORES	M	JMS	400	9,98	3.992,00
Total (R\$):						.432,00

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI-PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada

### CONTRATO nº. 278/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e MATEUS GIOVANNI PERONDI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.187.423/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a realização de exames de ultrassonografias eletivas, com elaboração de laudo, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 78/2020.

VALOR: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI-PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

MATEUS GIOVANNI PERONDI

Contratada

Cod347590

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAUDE			
Nome	EDELMIR FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista	Matricula	1687
Destino	LONDRINA-PR		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	BCC 8243		
DATA	10/12/2020-22h00min	Retorno	12/12/2020-23h00min
Nº de Diárias	02(Duas)		
Valor da diária	R\$ 270,89	Valor Total	R\$ 541,78
ELZA CARNINI - SECRETARIO DE SAÚDE		DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL	

Cod347591

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### DECRETO Nº 13/2020.

CELSO SAGGIORATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1884 de 12 de Novembro de 2019.

### DECRETA.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de (Sessenta e Dois Mil Reais) para reforço do seguinte elemento discriminativo.

Discriminação	Valor - R\$
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração 3.1.90.11.00.00.00.00. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração 3.1.91.13.00.00.00.00. – Obrigações Patronais	12.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da distribuição do recurso com a Suplementação mencionada no artigo anterior, fica reduzido do Orçamento o seguinte elemento discriminativo.

Discriminação	Valor - R\$
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração 3.3.90.14.00.00.00.00. – Diárias – Pessoa Civil	62.000,00
Soma	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMPÉRE, ao dia 10 do mês de Dezembro do ano de 2020.

Celso Saggiorato  
Presidente

Cod347519

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 5 / 068

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 000248/20 de 30 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002244/19 de 20 de Novembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 677.991,10 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.09 - DIVISÃO DE COMPRAS	
03.09.04.122.0001.2.011-3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	8.000,00
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.3.90.47.00.00.00.00- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.03.15.452.001.02.013-3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.001.9.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.03.15.452.001.02.013-3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04.03.15.452.001.02.013-4.4.90.52.00.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.990,50
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.108,84
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.94.00.00.00.00- INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.667,00
07.05 - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	
07.05.10.122.0007.2.026-3.3.72.32.00.00.00.00- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.388,84
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	2.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	65.720,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.500,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.1.90.94.00.00.00.00- INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31.608,96
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
11.03 - DIVISÃO DE CULTURA	
11.03.12.392.0005.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.300,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	33.000,00
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.40.00.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	533,00
12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
12.01 - INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
12.01.23.695.0018.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
13 - SECRETARIA DE ESPORTE S	
13.01 - INCENTIVO AO ESPORTE	
13.01.27.813.0006.2.046-3.1.90.04.00.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.325,03

14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.02.08.244.0011.2.049-3.3.50.41.00.00.00.00- CONTRIBUIÇÕES	1.220,00
14.02.08.244.0011.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
14.04 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	
14.04.08.24.3.0012.6.050-3.3.90.36.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1.550,00
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01.08.244.0011.2.047-4.4.90.52.00.00.00.00- E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78,93
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
03.09 - DIVISÃO DE COMPRAS	
03.09.04.122.0001.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.03.15.452.001.02.013-3.1.90.04.00.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0019.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	60.000,00
04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO	
04.03.15.452.001.02.013-3.1.90.11.00.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	68.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.94.00.00.00.00- INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.14.00.00.00.00- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.33.00.00.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.667,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
11.02.12.365.0004.2.039-3.3.90.32.00.00.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	3.000,00
11.02.12.365.0004.2.039-3.3.90.33.00.00.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.039-3.3.90.93.00.00.00.00- INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
12.01 - INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
12.01.23.695.0018.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
12.01.23.695.0018.2.044-3.1.90.16.00.00.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
12.01.23.695.0018.2.044-3.1.90.94.00.00.00.00- INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
12.01.23.695.0018.2.044-3.3.90.32.00.00.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	3.000,00
12.01.23.695.0018.2.044-3.3.90.33.00.00.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
13 - SECRETARIA DE ESPORTE S	
13.01 - INCENTIVO AO ESPORTE	
13.01.27.813.0006.2.046-3.3.90.33.00.00.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.325,03
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.02.08.244.0011.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
Excesso de arrecadação	391.449,07

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Novembro de 2020

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

Cod347576

### TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020

PROCESSO Nº 078/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020, de 16 de novembro de 2020, do tipo Menor Preço, a empresa: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP.

Barracão/PR, 11 de Dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Cod347555

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020**

PROCESSO Nº 062/2020

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020, de 16 de setembro de 2020, do tipo Menor Preço, as empresas: C. E. CARVALHO-COMERCIAL-EPP, vencedora do item nº 03; CICAVAL-CIRURGICA CASCAVEL EIRELI EPP, vencedora do item nº 02; MZZ-COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME, vencedora do item nº 01.

Barracão/PR, 11 de Dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Cod347556

**EXTRATO DO DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.

CONTRATO: Nº 154/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA-EPP.

OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:

Item 01 – ÓLEO DIESEL COMUM S-500, que passa a ser de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) por litro.

Cod347557

**EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

CONTRATO: Nº 037/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA-EPP.

OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:

Item 01 – ÓLEO DIESEL S-10, que passa a ser de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) por litro.

Cod347558

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

### SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato	085/2020
Número do Aditivo	002/2020
Modalidade	Pregão Presencial
	Nº/Ano 33/2020
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
CNPJ	77.092.617/0001-09
Endereço do Contratado	Rua Benjamin Peretto, nº 3140, Jardim Concordia na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Objeto	Contratação de empresa para prestar serviços de Recapagem e Vulcanização para a frota da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, conforme Anexo I - Termo de Referência.
Valor Total	R\$ 7.487,50 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura	10/11/2020
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 10 de novembro de 2020.

Cod347547

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### DECRETO Nº 487/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.797/2019, de 27/11/2019

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$169.235,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.797/2019 de 27/11/2019 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS		
2678200081.005	Recapamento Asfáltico		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (2414)	004	164.751,00
05.02	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1545100092.012	Manutenção do Depto de Serviços Urbanos		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PESSOA JU (134)	000	4.484,00
TOTAL			169.235,00

Art. 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Anulação Parcial de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
0412200032.007	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1928)	004	6.042,29
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (1949)	004	9.982,99
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PESSOA JU (909)	004	1.828,12
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C (1943)	004	22.858,99
0412300072.010	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Coordenação Financeira		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (1944)	004	2.241,34
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS		
2678200082.011	Manutenção Depto de Viação		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (1945)	004	1.999,99
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (1700)	004	18.454,28
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (115)	000	4.484,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS—PESSOA JU (1782)	004	1.342,90
TOTAL			69.234,90

II – Excesso de arrecadação:

RECEITA	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.8.99.1.1.99.01	APOIO FINANCEIRO MEDIDA PROV. 938/2020 (277)	004	100.000,10
TOTAL			100.000,10

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Álvaro D. Ceni Scolaro - Prefeito

Cod347595

### PORTARIA Nº 915/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto nº 371/2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.919/2020, da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º. ESTENDER até a data de 30 de dezembro de 2020, o período de designação para a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional, aos servidores relacionados na portaria nº 442/2020.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 de dezembro de 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Elisângela Aparecida de Araujo Tavares - Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Cod347577

### PORTARIA Nº 916/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.363/2020, da Secretaria de Saúde - RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para o servidor Sidinei da Luz, matrícula funcional nº 1333-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos dias 09 e 10 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Danieli F. S. Tardetti Machado - Secretária de Saúde

Cod347578

### PORTARIA Nº 917/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o estatuto do Servidores Municipais, CONSIDERANDO, os despachos 2 e 4, do Memorando 4.676/2020/1DOC - RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora Nani Carolina Leria da Silva, matrícula funcional nº 1789-0, ocupante de cargo de provimento efetivo de Nutricionista 20 hs. Art. 2º. O período de fruição da licença será do dia 15 de dezembro de 2020 a 14 de dezembro 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Elisângela Ap. de Araujo Rodrigues - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod347579

### PORTARIA Nº 918/2020

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora para usufruir o benefício da Licença Prêmio, CONSIDERANDO o despacho nº 2, do Protocolo nº 2.057/2020/1DOC - RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Micheli Luana Marschner, matrícula funcional nº 1593-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao quinquênio aquisitivo de 11 de março de 2014 a 10 de março de 2019. Art. 2º. O período de fruição da licença será do dia 15 de dezembro de 2020 a 14 de março 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Elisângela Ap. de Araujo Rodrigues - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod347580

### PORTARIA Nº 919/2020

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir o benefício da Licença Prêmio, CONSIDERANDO o despacho nº 6, do Protocolo nº 836/2020/1DOC, onde a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, justifica a necessidade da presença do servidor devido à demanda de trabalhos - RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de fruição da Licença Prêmio do servidor Francisco Carlos Kalinoski, matrícula funcional nº 732-0, referente ao quinquênio aquisitivo de 18 de fevereiro de 2012 a 17 de fevereiro de 2017, determinado pelo Art. 2º, da Portaria nº 445/2020.

Art. 2º. O período de fruição da licença será de 16 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Elisângela Ap. de Araujo Tavares - Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Cod347583

### PORTARIA Nº 920/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.102/2020/1DOC - RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Marilde Antonia Teo, matrícula funcional nº 83-6, readaptada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para fruição durante o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Marilde Antonia Teo, matrícula funcional nº 389-8, readaptada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para fruição durante o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod347584

**PORTARIA Nº 921/2020**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.988/2020, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jean Marcel Ferrão Sandrini, matrícula funcional nº 1627-1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, como responsável pelo SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Idevaldo Peretti - Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Cod347585

**DECRETO Nº 478/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Regulamenta a Lei Complementar nº 98/2018, de 13 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo do Município de Chopinzinho a conceder isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU a lotes ou glebas destinados a estacionamento e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 2º da Lei Complementar n.º 98/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a Lei Complementar nº 98/2018, de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Os lotes urbanos localizados dentro da Área de Abrangência do Benefício Fiscal delimitada no Anexo I deste Decreto, destinados exclusivamente à área de estacionamento público para automóveis e motocicletas, poderão receber 50% (cinquenta por cento) de redução sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

**Art. 3º** O proprietário ou titular do domínio útil interessado em destinar seu imóvel para estacionamento deverá protocolar o pedido até o dia 22 de dezembro do ano que antecede a concessão do benefício, instruindo-o com os seguintes documentos:

- I - cópia da matrícula atualizada;
- II - cópia de RG e CPF do proprietário ou possuidor.

**Art. 4º** A Divisão de Planejamento e Projetos fará a análise do pedido, emitindo Despacho quanto à viabilidade de implantação da área de estacionamento.

**§ 1º** Serão analisados os seguintes quesitos: características do imóvel, localização, acesso, número de vagas de estacionamento, trânsito, mobilidade urbana, oportunidade e conveniência da Administração, mediante a elaboração de Laudo Técnico, embasado em vistoria técnica, a ser realizada pela Divisão de Planejamento e Projetos.

**§ 2º** Quando não for possível identificar as divisas do imóvel, será solicitada demarcação no local.

**§ 3º** Deverá ser instalada placa com a seguinte indicação "Estacionamento Público".

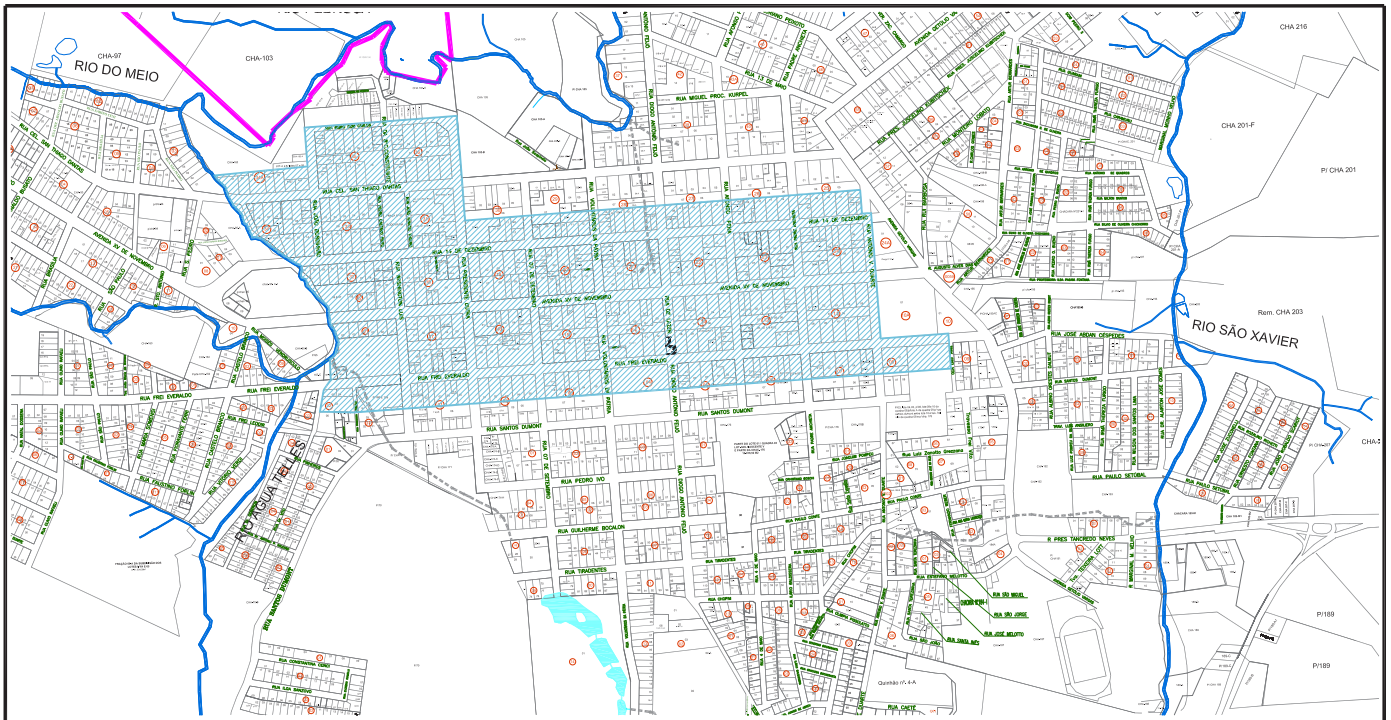
**Art. 5º** Não poderá ser restringido o horário de funcionamento dos estacionamentos.

**Art. 6º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo da validade dos atos administrativos praticados na vigência deste decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



 <p><b>MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO</b> GESTÃO 2017–2020</p>	
<p>Mapa: <b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE BENEFÍCIO FISCAL DESTINADO A IMÓVEL UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO PÚBLICO.</b></p>	<p>Prancha: <b>01</b></p>
<p>Breve descrição do mapa: OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA PODERÃO RECEBER ISENÇÃO PARCIAL DE IPTU QUANDO UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO DE USO PÚBLICO.</p>	<p>Escala: S/ Escala Data: 09/12/2020</p>

Cod347527

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 4622/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1327/2019 de 23/10/2019, publicada em 24/10/2019.

D E C R E T A:

Art.1º—Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar oriundos do cancelamento de dotações no valor de R\$:102.000,00 (Cento e dois mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias a seguir:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
03	- Sec. de Administração			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008	- Desenvolvimento das Ações Administrativas			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....	380	0000	R\$: 20.000,00
06	- Depto. de Habitação e Urbanismo			
002	- Depto. de Urbanismo			
15.452.0006.2055	- Política Municipal de Resíduos Sólidos			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....	950	0504	R\$: 12.000,00
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0008.2021	- Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....	1620	0303	R\$: 70.000,00

Art.2º—A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos do cancelamento de dotações a seguir previstos no Inciso III do Parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
06	- Depto. de Habitação e Urbanismo			
002	- Depto. de Urbanismo			
15.451.0006.1014	- Pavimentação Passeios e Urbanização			
449051.00.00	- Obras e Instalação .....	780	0000	R\$: 70.000,00
06	- Sec. de Transportes			
001	- Sec. de Transportes			
26.782.0007.1016	- Maquinas e Equipamentos			
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente .....	990	0504	R\$: 12.000,00
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2020	- Assistência Farmacêutica			
339030.00.00	- Material de Consumo .....	1411	0303	R\$: 20.000,00

Art. 3º—O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod347572

### DECRETO Nº 4623/2020

SÚMULA: Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento—Cursos de Capacitação e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e, nos termos que dispõe o inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e no que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015, considerando o contido no Protocolo nº 522/2020 de 09/12/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º—Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento—Curso de Capacitação no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento básico do Servidor ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE, portador do RG:22.357.521-5, nomeado através do Decreto nº 3018/2013 de 16/01/2013, função “Engenheiro Civil”, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 01/01/2021, com base no Art. 107—§ 4º da Lei em epígrafe.

Art. 2º—O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod347573

### DECRETO Nº 4624/2020

SÚMULA: Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento—Cursos de Capacitação e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e, nos termos que dispõe o inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e no que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015, considerando o contido no Protocolo nº 527/2020 de 09/12/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º—Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento—Curso de Capacitação no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento básico da Servidora ANDRESSA DE BARROS CORDEIRO RODAS, portadora do RG:6.885.375-3, nomeada através do Decreto nº 2776/2012 de 08/02/2012, função “Psicóloga”, lotada no Departamento de Assistência Social, a partir de 01/01/2021, com base no Art. 107—§ 4º da Lei em epígrafe.

Art. 2º—O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod347574

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 188/2020

Contrato	175/2020–Inexigibilidade nº 041/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	CLINIMED – CLÍNICA DO TRABALHO–CNPJ n.º 02.402.719/0001-84.
Objeto	Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco, conforme tabela.
Valor	R\$ 253.470,00(duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais).
Prazo	01 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura	02 de dezembro de 2020.

Contrato	176/2020–Inexigibilidade nº 042/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	CLÍNICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI – ME–CNPJ n.º 15.200.197/0001-80.
Objeto	Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco, conforme tabela.
Valor	R\$ 253.470,00(duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais).
Prazo	01 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura	02 de dezembro de 2020.

Contrato	179/2020–Dispensa de Licitação nº 034/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	LEANDRO LUIZ WESSLER 11704681952, CNPJ/MF nº 36.812.421/0001-64
Objeto	Contratação de empresa para transmissão de evento on-line via internet com criação de vídeo com a decoração natalina.
Valor	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Prazo	90 (noventa) dias.
Data de Assinatura	10 de dezembro de 2020.

Contrato	180/2020–Dispensa de Licitação nº 035/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 27.074.498/0001-93
Objeto	Contratação de empresa objetivando a manutenção preventiva/corretiva de equipamentos (câmara de vacina e conservador).
Valor	R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo	No máximo 90 (noventa) dias.
Data de Assinatura	10 de dezembro de 2020.

Ata de Registro de Preços	304/2020, Pregão Eletrônico nº 140/2020.
Empresa	Chapeação e Auto Peças Gudowski LTDA. – ME–CNPJ nº 15.006.855/0001-05.

Dois Vizinhos, 11 de dezembro de 2020.  
Raul Camilo Isotton – Prefeito

Cod347560

## RESULTADO FINAL CONCURSO DE REMOÇÃO E FIXAÇÃO PARA O ANO DE 2021.

### ENSINO FUNDAMENTAL MATUTINO

PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	MATRÍCULA	ESCOLAS	TEMPO DE SERVIÇO
<b>Lurdes Scotini</b>	24/02/1997	106101	28 de Novembro	23a 9m 6d
Gislene Constante Galvan	08/02/1999	115501	28 de Novembro	21a 9m 22d
<b>Denize Lohn Vodzicki</b>	27/01/2003	131871	Santa Luzia	17a 10m 3d
<b>Elizangela Negri Zenci</b>	27/01/2003	97302	Carrssel	17a 10m 3d
<b>Edite Ana Mezzalira</b>	14/12/2007	51182	Carrssel	12a 11m 16d
<b>Marizete Perin</b>	09/06/2010	18312	Santa Luzia	10a 5m 24d
<b>Ivanilce Zeni Girelli</b>	28/05/2012	175751	Santa Luzia	8a 6m 2d
<b>Viviane Gallina Walsak</b>	14/06/2012	175811	N. S. de Lourdes	8a 5m 16d
<b>Jociane Aparecida de Miranda Werle</b>	29/07/2013	178071	Santa Luzia	7a 4m 1d

LEGENDA: Na tabela acima constam todas as inscrições e em vermelho são os professores que fixaram e em que escola.

### ENSINO FUNDAMENTAL VESPERTINO

PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	MATRÍCULA	ESCOLAS	TEMPO DE SERVIÇO
<b>Ivania de Campos Wosniak</b>	16/03/1994	89501	28 de Novembro	26a 8m 14d
<b>Marilei Rejane Kopper</b>	30/06/2000	97002	Lonny Lange	20a 5m
<b>Sibeli Borges</b>	14/02/2002	130831	Jardim da Colina	18a 9m 16d
Giolcéli Angela Bettiato	11/02/2004	132871	Jardim da Colina	16a 9m 19d
Gislene Constante Galvan	09/03/2005	115502	28 de Novembro	15a 8m 21d
Magda Cenci Giacomini	04/01/2013	176531	Lonny Lange	7a 10m 26d
<b>Loreni Evangelista Ferreira</b>	07/03/2016	182671	Santa Luzia	4a 8m 23d
<b>Maria Oracilda Castanha Santos</b>	02/08/2016	183611	Santa Luzia	4a 3m 28d
<b>Maiane Cristina Beal Abele de Oliveira</b>	08/08/2016	183631	Santa Luzia	4a 3m 22d
<b>Terence Alves de Moraes</b>	24/04/2017	185041	José Bonifácio	3a 7m 6d

LEGENDA: Na tabela acima constam todas as inscrições e em vermelho são os professores que fixaram e em que escola.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Av. Desfil. Barichello, 520 – Fone: 46. 3536-3399  
CEP 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná

CNPJ 76.205.640/0001-08  
educacao@doisvizinhos.pr.gov.br  
educacaovd@hotmail.com

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 13 / 068

## EDUCAÇÃO INFANTIL - INTEGRAL

PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	MATRÍCULA	CMEI	TEMPO DE SERVIÇO
<b>Valnice Bernardino Bagattini</b>	<b>04/05/2005</b>	<b>135631</b>	<b>Mariana</b>	<b>15a 6m 26d</b>
Edna Mirian Testa	25/03/2010	148771	Nadir Ramuski	10a 8m 5d
<b>Tatiane Mateus</b>	<b>07/05/2012</b>	<b>175611</b>	<b>Nadir Ramuski</b>	<b>8a 6m 23d</b>
<b>Aline Stecanella Canova</b>	<b>18/05/2016</b>	<b>183401</b>	<b>Sagrada Familia</b>	<b>4a 6m 12d</b>
Jaqueline de Souza Cazella	08/08/2016	183641	Nadir Ramuski	4a 3m 22d
Eliane Ap. Moreira dos Santos	04/04/2017	184871	Nadir Ramuski	3a 7m 26d
Rosângela Rodrigues da Costa	02/10/2017	185261	Nadir Ramuski	3a 1m 28d

**LEGENDA:** Na tabela acima constam todas as inscrições e em vermelho são os professores que fixaram e em que escola.

**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**  
Av. Dedi Barichello, 520 – Fone: 46. 3536-3399  
CEP 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná

**CNPJ 76.205.640/0001-08**  
educacao@doisvizinhos.pr.gov.br  
educacaodv@hotmail.com

Cod347559

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2020

CONTRATANTE: Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, com sede à Av. Joaquim Bonetti-579, inscrito no CNPJ nº 76.205.657/0001/57, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Maikon André Parzianello, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.026.356-6 e do CPF/MF nº 035.948.379-80, e CONTRATADA: LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI.

OBJETO: Contratação para pavimentação com pedras irregulares em estradas vicinais, na Comunidade de Cristo Rei, conforme contrato de repasse Nº 902057/2020/MAPA/CAIXA e condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR: R\$ 204.855,85 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais com oitenta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da Dotação Orçamentária 3449051020100000000-7030 e 3449051020100000000-1015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Dezembro de 2020.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Enéas Marques, 01 de Dezembro de 2020.

-----  
**Maikon André Parzianello**  
Prefeito Municipal

Cod347551

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

### PORTARIA Nº 311/2020

#### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei - RESOLVE:

Art. 1º-PRORROGAR a Licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. CLÉO ANTÔNIO CORADI, inscrito no RG nº 13/C3400514 – SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 01 de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020.

Flor da Serra do Sul-Pr, em 11 de dezembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 312/2020

#### CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente - RESOLVE:

Art. 1º-Conceder 15 (quinze) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. ADAIR PAULUS, inscrito no RG sob Nº 13/R-3109848, efetivo no cargo de Operador de Trator, a partir de 14 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo retornar às suas atividades em 29/12/2020.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-Pr, em 11 de dezembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Cod347592

## ESTADO DO PARANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 092/2020 - Contrato Nº: 56/2020

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: ALEXANDRE DA ROSA EIRELI

Valor.....: 27.042,33 (vinte e sete mil e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)

Vigência.....: Início: 10/12/2020 Término: 22/06/2021

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2020

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica e Sistema de Drenagem de diversas vias públicas localizadas no Município de Flor da Serra do Sul/PR, sob-regime de empreitada Global

Flor da Serra do Sul, 10 de Dezembro de 2020

Cod347581

## ESTADO DO PARANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 093/2020 - Contrato Nº: 36/2018

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: COMUNICACOES KOLLENBERG LTDA

Valor.....: 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais)

Vigência.....: Início: 11/12/2020 Término: 10/03/2021

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada Para Prestar Serviços de Publicações dos atos oficiais administrativos para o Poder Executivo do Município em meio impresso ( jornal de circulação Local e Regional)- Diário Oficial do Município - Incluso Fornecimento de no mínimo 70 exemplares por edição.

Flor da Serra do Sul, 11 de Dezembro de 2020

Aditivo Nº.....: 094/2020 - Contrato Nº: 182/2019

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: ALDERCIO DEMARTINI 97735051972

Valor.....: 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência.....: Início: 11/12/2020 Término: 10/06/2021

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 57/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA INSTALAÇÃO DE PRANCHA (COM MOTORISTA) PARA O TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA TRAFEGAR EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E NAS RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS.

Flor da Serra do Sul, 11 de Dezembro de 2020

Aditivo Nº.....: 095/2020 - Contrato Nº: 183/2019

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 11/12/2020 Término: 10/06/2021

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 58/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Flor da Serra do Sul, 11 de Dezembro de 2020

Cod347582

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 069/2020-PMM, que tem por objeto: a seleção de propostas visando a seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Central de Saúde, com recursos oriundos do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSUS, resolução SESA nº 647/2019 em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: R C FERREIRA & CIA LTDA foi vencedora do item 02, com o valor global de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA foi vencedora do item 03 com o valor global de R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais). O item 01 ficou deserto pela inexistência de propostas.

Mangueirinha, 11 de dezembro de 2020

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod347589

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2020

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, com sede na Praça Francisco Assis Reis, 1060-Centro. CEP: 85540.000. CNPJ: 77.774.867/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, brasileiro, administrador, portador da CI/RG nº 1.305.830-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 214.272.169-91, vem através de este edital notificar a todos os moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar que a localidade denominada de **LOTEAMENTO IREMA CORREA II**, objeto da matrícula nrsº 8.289 registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha/PR. Sendo objeto de regularização fundiária em formato de Reurb-E, através do instrumento jurídico da **Legitimação Fundiária**, conforme Artigo 23 da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, sendo localizada no município de Mangueirinha/PR, onde foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de Matrículas Individualizadas aos detentores dos lotes nas **Quadras 01 e 02**, bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de Regularização Fundiária, caso houver.

**Artigo 01. LOTEAMENTO IREMA CORREA II:** Descrição Sucinta da área: A metragem total dos imóveis das matrículas 8.289 é de 6.858,17 m², de propriedade de **PEDRO ALVES DA CRUZ**, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha/PR. Com a totalidade de área a regularizar de 6.858,17 m², sendo essa uma área contendo 21 unidades, sendo os lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 01, mais os lotes 01, 02, 03, 03-A 04, 05, 05-A, 06, 07, 08, 09 e da quadra 02**, tendo como acesso a Rua Joaquim Alves da Cruz, de acordo com a Tabela de metragens abaixo citados. Segue quadros da área:

Área matriculada	6.858,17 m2
Área medida – consolidada - <i>intra muros</i>	6.858,17 m2
Área ocupada por lotes	4.690,46 m2
Área ocupada por ruas	2.167,71 m2
Área de Regularização	6.858,17 m2

**Artigo 02. Dos equipamentos Urbanos Comunitários presentes na Referida Área:** A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários presentes e constituídos na área tais quais:

- Rua Joaquim Alves da Cruz com pavimentação asfáltica; e Rua Projeta sem pavimentação;
- Energia Elétrica;
- Água potável;
- Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura Municipal;
- Sinal de telefonia móvel;

**Artigo 03:** Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento de Divisa e Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados no qual será alvo deste edital sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20 § 1º, da Lei 13.465/2017.

**Artigo 03.1:** Os confinantes externos, terão 30 dias para a manifestação conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20 § 1º, da Lei 13.465/2017.

Valmir Fávero, matrícula nº 2.936  
Pedro Odair de Lirio, matrícula nº 8.282  
Rua Carlos Gomes (domínio Público)


**Artigo 04:** As impugnações cabíveis ou contrárias ou Adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) Trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Município de Mangueirinha/PR, endereçada ao Prefeito Municipal e a comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017.

Praça Francisco Assis Reis 1060 - Fone: (46) 3243 9000

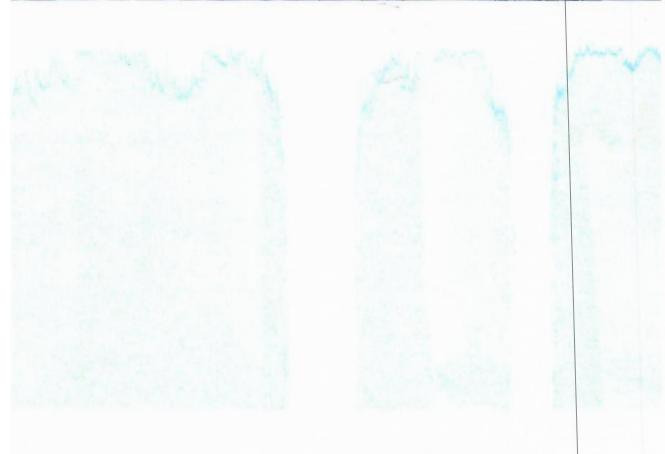
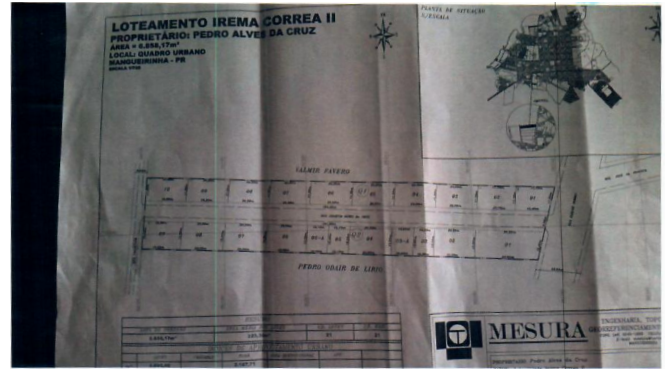
**Artigo 05:** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento conforme prevê lei Federal

13.465/2017 artigos 20 § 1º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31 § 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

Mangueirinha/PR, 20 de novembro de 2020.

  
**ELÍDIO ZIMERMAM DE MORAES**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I



Cod347593

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### Pauta da 39ª Sessão Ordinária do quarto ano legislativo da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Manguairinha. (14/12/2020)

-Matérias a apresentar:

-Do Poder Executivo:

-Projeto de Lei n.º 042/2020- Denomina a Feira Livre de Produtores de CICIDIO SOUZA, e dá outras providências.

-Do Poder Legislativo:

-Balancete financeiro n.º 11/2020 no valor de R\$ 209.160,36 (duzentos e nove mil, cento e sessenta reais e trinta e seis centavos).

- Indicações a serem apresentadas:

-Indicação n.º 60/2020– Que o Poder Executivo estude a possibilidade de fazer calçamento na comunidade de Linha Boa Sorte, passando pelo Clube de Mães até a propriedade do Senhor Birke.(Sergio Luiz dos Santos)

-Indicação n.º 61/2020– Que o Poder Executivo estude a possibilidade de instalar um abrigo de passageiros com cobertura na comunidade de Barro Preto.(Sergio Luiz dos Santos)

-Indicação n.º 62/2020–Que o Poder Executivo através do setor competente beneficie a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Natal da Esperança com a aquisição de um trator agrícola. (Edemilson dos Santos)

-Matérias constantes na Ordem do Dia

-Do Poder Executivo:

Em primeira votação:

-Projeto de Lei n.º 41/2020– Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóveis ao Estado do Paraná para a construção de edifício da Delegacia de Polícia Civil – Delegacia Cidadã, da Comarca Manguairinha, com cláusula de reversibilidade, e dá outras providências.

-Do Poder Legislativo:

Em primeira votação secreta:

-Projeto de Lei n.º 09/2020– Legislativo- Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor PAULINHO DO PATROCINIO.(Joares Sartori)

Edemilson dos Santos - 1º Secretário da Câmara Municipal de Manguairinha

Cod347529

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

11/12/2020

COMPRA-SNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

### Pregão Eletrônico

987693.512020.2205.4649.85527



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00051/2020 (SRP)

Às 09:03 horas do dia 10 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 84-2020 de 28/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 665, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00051/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de empresa para realização de serviços de conserto de pneus de caminhões, modelo 1000x20 - 275-80 R 22.5, de forma simples (sem vulcanização), de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** Reparo de Pneu / Câmara de Ar

**Descrição Complementar:** Conserto de Pneu de Caminhão 1.000x20 275-80 R 22.5

**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 450

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 51,6600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI, pelo melhor lance de R\$ 50,9400 e a quantidade de 450 Unidade.

#### Histórico

#### Item: 1 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.624.193/0001-05	ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI	Sim	Sim	450	R\$ 51,0000	R\$ 22.950,0000	07/12/2020 17:04:47

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conserto de Pneu de Caminhão 1.000x20 - 275-80 R 22.5

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 51,0000	10.624.193/0001-05	10/12/2020 09:03:32:470
R\$ 50,9500	10.624.193/0001-05	10/12/2020 09:05:53:413
R\$ 50,9400	10.624.193/0001-05	10/12/2020 09:17:45:450

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/12/2020 09:04:52	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	10/12/2020 09:16:37	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Reinício de disputa objetivando preço mais vantajoso.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

1/3

11/12/2020

COMPRA-SNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Encerrada Disputa Aberta	10/12/2020 09:28:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	10/12/2020 09:28:06	Item encerrado.
Aceite	10/12/2020 09:37:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI, CNPJ/CPF: 10.624.193/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 50,9400.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/12/2020 09:37:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI, CNPJ/CPF: 10.624.193/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/12/2020 09:51:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI, CNPJ/CPF: 10.624.193/0001-05.
Habilitado	10/12/2020 09:55:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI - CNPJ/CPF: 10.624.193/0001-05

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	10/12/2020 09:03:52	Bom dia senhores tudo bem com vocês? Em instantes vamos iniciar a fase de lances
Pregoeiro	10/12/2020 09:03:59	Todas as informações serão informadas aqui pelo chat, favor prestar a atenção nas informações
Pregoeiro	10/12/2020 09:04:09	Por favor prestem a atenção nos valores informados pelos senhores
Pregoeiro	10/12/2020 09:04:52	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/12/2020 09:10:09	vamos ter atenção em todas as fases do certame para que os senhores possam dar efetivo cumprimento ao disposto no edital
Pregoeiro	10/12/2020 09:16:37	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/12/2020 09:28:06	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	10/12/2020 09:28:06	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/12/2020 09:28:06	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	10/12/2020 09:28:16	Agora mesmo estarei fazendo a análise das propostas e documentos apresentados
Pregoeiro	10/12/2020 09:28:27	estarei convocando os senhores para apresentação da proposta ajustada conforme item 11.1 do edital
Pregoeiro	10/12/2020 09:28:41	Senhores encerramos por aqui a fase de lances bom dia a todos
Pregoeiro	10/12/2020 09:33:16	Licitante Sergio Antonio favor postar termo de abertura e termo de encerramento do balanço, junto com a proposta ajustada
Sistema	10/12/2020 09:37:51	Senhor fornecedor ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI, CNPJ/CPF: 10.624.193/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	10/12/2020 09:51:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI, CNPJ/CPF: 10.624.193/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	10/12/2020 09:55:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	10/12/2020 09:56:08	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/12/2020 às 15:00:00.

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	10/12/2020 09:55:56	Abertura de prazo para intenção de recurso

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

2/3

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 20 / 068

11/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

11/12/2020

ComprasNet

Informado 10/12/2020 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/12/2020 às  
Fechamento de 09:56:08 15:00:00.  
Prazo

## PREGÃO ELETRÔNICO

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 07:17 horas do dia 11 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO VALDOMIRO BUENO  
Pregoeiro Oficial

BRUNA ALMEIDA ZANKOSKI  
Equipe de Apoio

GIOVANO CHINELATO  
Equipe de Apoio

 Imprimir o  
Relatório

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00051/2020(SRP)

### RESULTADO POR FORNECEDOR

10.624.193/0001-05 - ANTONIO SERGIO GODOI MALICHESKI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Reparo de Pneu / Câmara de Ar	Unidade	450	R\$ 51,6600	R\$ 50,9400	R\$ 22.923,0000

Marca:  
Fabricante:  
Modelo / Versão:  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conserto de Pneu de Caminhão 1.000x20 - 275-80 R 22.5

Total do Fornecedor: R\$ 22.923,0000

Valor Global da Ata: R\$ 22.923,0000

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o  
Relatório

[Voltar](#)

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

3/3

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

1/1

Cod347520

**DIOEMS**  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maripolis PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON  
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1052510866

<http://dioems.com.br/>

11/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

11/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

### Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico

Nº 00048/2020 (SRP)

Às 10:10 horas do dia 11 de dezembro de 2020, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00048/2020, referente ao Processo nº 672, a autoridade competente, Sr(a) TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

\*\*OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

#### Resultado do Julgamento de Recursos

##### Item: 1

**Descrição:** Seminário / Palestra

**Descrição Complementar:** FACILITADOR COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA para desenvolver oficinas de habilidades psicoemocionais com experiência no atendimento de crianças e adolescentes, idosos e famílias.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.152

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 67,6600

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado com decisão

**Adjudicado para:** ULISSES RICARDO ROEHS, pelo melhor lance de R\$ 33,9800 e a quantidade de 1.152 Unidade.

[Visualizar Recurso do Item](#)

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/12/2020 10:09:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, Melhor lance: R\$ 33,9800

##### Item: 2

**Descrição:** Seminário / Palestra

**Descrição Complementar:** FACILITADOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 384

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,3300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado com decisão

**Adjudicado para:** LAHUD TREINAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 30,9900 e a quantidade de 384 Unidade.

[Visualizar Recurso do Item](#)

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/12/2020 10:09:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LAHUD TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.710.280/0001-39, Melhor lance: R\$ 30,9900

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=886523&acao=J&tipo=t>

##### Item: 3

**Descrição:** Seminário / Palestra

**Descrição Complementar:** FACILITADOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 70

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 173,3300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado com decisão

**Adjudicado para:** LAHUD TREINAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 89,0000 e a quantidade de 70 Unidade.

[Visualizar Recurso do Item](#)

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/12/2020 10:09:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LAHUD TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.710.280/0001-39, Melhor lance: R\$ 89,0000

##### Item: 4

**Descrição:** Seminário / Palestra

**Descrição Complementar:** FACILITADOR PARA MINISTRAR OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 384

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 67,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado com decisão

**Adjudicado para:** LAHUD TREINAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 33,2000 e a quantidade de 384 Unidade.

[Visualizar Recurso do Item](#)

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/12/2020 10:10:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LAHUD TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.710.280/0001-39, Melhor lance: R\$ 33,2000

Fim do documento

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=886523&acao=J&tipo=t>

Cod347553

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 085/2020

11.12.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2020 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 996/2019 de 20 de novembro de 2019.

Artigo 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 255.300,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
08 DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
001 DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018 Manut. Ativ. da Divisão de Viação		
33.90.30.00.00.00 Material de Consumo – 218	000	87.900,00
002 MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002 Manut. Ativ. Div. De Obras e Serv. Urbanos		
33.90.30.00.00.00 Material de Consumo – 228	000	90.000,00
33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica–232	000	35.000,00
15.451.0016.1006 Obras de Circulação		
44.22.93.00.00.00 Indenizações e Restituições – 2471	780	42.400,00
TOTAL		255.300,00

Artigo 2º–Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e a anulação total e ou parcial de dotação orçamentárias nas seguintes fontes de recursos:

I–Excesso de Arrecadação

114	24181091040000	780	CV. MC- 873241/18 – Pav. Poliédrica	42.400,00
TOTAL				42.400,00

II – Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
08 DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
001 DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018 Manut. Ativ. da Divisão de Viação		
31.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 215	000	25.000,00
31.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis–216	000	12.000,00
33.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Física – 219	000	11.900,00
002 MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002 Manut. Ativ. Div. De Obras e Serv. Urbanos		
31.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas–224	000	110.000,00
31.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais–225	000	30.000,00
31.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis–226	000	12.000,00
33.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Física – 231	000	12.000,00
TOTAL		212.900,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 987/2019 – LDO 2020, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 11 de dezembro de 2020

JAIR STANGE - Prefeito Municipal -

Cod347571

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 273/2020

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 52/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2020

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA–ME – CNPJ: 18.484.793/0001-27

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de radiografia a serem realizados na cidade de Francisco Beltrão, PR de forma parcelada em pacientes encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

DO VALOR: R\$ 20.855,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de dezembro de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod347562

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2020, REFERENTE À MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS 03/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguauçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 04.949.630/0001-68, situada na Avenida Atílio Fontana, 3323, na Cidade Francisco Beltrão, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor CLAUDIMAR LUBIAN, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 839.614.619-53 e Cédula de Identidade nº 59877410, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão–PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 64/2020, de 21 de maio de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA DO CONTRATO–DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato passará a ser até o dia 31 de dezembro de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão Dilatação do prazo de vigência, haja vista a necessidade de conclusão da execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 11 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - CLAUDIMAR LUBIAN

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Cod347563

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2020

REFERENTE À MODALIDADE DE PREGÃO 27/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguauçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 04.949.630/0001-68, situada na Avenida Atílio Fontana, 3323, na Cidade Francisco Beltrão, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor CLAUDIMAR LUBIAN, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 839.614.619-53 e Cédula de Identidade nº 59877410, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão–PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 172/2020, de 17 de agosto de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO – DO PRAZO

O presente contrato passará a ter vigência até dia 08 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão dilatação do prazo de vigência tendo em vista a necessidade de conclusão da execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 11 de dezembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE****PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - CLAUDIMAR LUBIAN  
CONTRATADA  
TESTEMUNHAS:**1. \_\_\_\_\_ RG:  
2. \_\_\_\_\_ RG:

Cod347564

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e ainda a autorização expedida pelo PARANACIDADE no dia 11 de dezembro de 2020, resolve:

**01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:**

a) Processo nº	99/2020
b) Licitação nº	Tomada de Preços nº 16/2020
c) Data Homologação	11/12/2020
d) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa Especializada na Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme convênio nº 180/2020 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, do Paraná.

**À empresa executora dos serviços:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	Pavimentação asfáltica em CBUQ no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste PR, conforme planilhas, projetos de engenharia e memorial descritivo em anexo ao edital.	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 08.715.392/0001-87	R\$ 552.815,86 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de dezembro de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod347568

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2020**

REFERENTE A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS 04/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.715.392/0001-87, situada na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81, sala B, na Vila Guabirota, CEP 81.510-350 na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora STELLA MARIS RESENDE, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 338.575.201-91 e Cédula de Identidade nº 68613752, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 70/2020, de 15 de junho de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato passará a ser até o dia 31 de Dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão de dilatação do prazo de vigência, tendo em vista a necessidade de conclusão da obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 11 de dezembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE****SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - STELLA MARIS RESENDE  
CONTRATADA  
TESTEMUNHAS:**1. \_\_\_\_\_  
RG:  
2. \_\_\_\_\_  
RG:

Cod347569

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 245/2018**

REFERENTE À MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS 11/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.715.392/0001-87, situada na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81, sala B, na Vila Guabirota, CEP 81.510-350 na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora STELLA MARIS RESENDE, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 338.575.201-91 e Cédula de Identidade nº 68613752, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 245/2018, de 13 de dezembro de 2018, que passa a conter a seguinte redação:

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 902 (novecentos e dois) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada, findando-se em 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão de Dilatação do prazo de vigência, tendo em vista a necessidade de conclusão da obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 11 de dezembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE****SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - STELLA MARIS RESENDE  
CONTRATADA  
TESTEMUNHAS:**1. \_\_\_\_\_  
RG:  
2. \_\_\_\_\_  
RG:

Cod347570

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020**, homologado em 10 de dezembro de 2020, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

**DETENTOR DA ATA:** ELCIO MAFIOLETTI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.033.503/0001-40, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
6	1	1300	KG	Carne de frango em cortes de coxa e sobrecoxa sem dorso, congelada. Embalagem plástica atóxica, em kg.	COOPAVEL	8,26	10.738,00
	2	500	KG	Carne de frango, tipo frango congelado inteiro sem miúdos. Embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg.	SEARA	10,43	5.215,00
	3	1200	KG	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg	COOPAVEL	14,18	17.016,00
	4	300	KG	Salsicha hot dog, refrigerada, embalada a vácuo em embalagem plástica, resistente pesando 03kg cada pacote, comercializada em kg	COOPAVEL	10,90	3.270,00
7	1	1500	KG	Carne bovina de 2ª, tipo coxão duro. Pura picada em cubos pequenos para molhos e refogados, sem osso ou nervo. Deve ser feita a aparagem eliminando os excessos de gordura. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.	SCAPINI	29,92	44.880,00
	2	1600	KG	Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em kg.	SCAPINI	23,99	38.384,00
	3	1500	KG	Carne suína pura, picada em cubos pequenos, sem pele, gordura e osso. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.	MIOLAR	18,46	27.690,00
8	1	150	UN	Anis estrelado chá tipo seco, embalado em material atóxico, embalagem de 50 a 80g	KAMILLA	9,13	1.369,50
	2	300	UN	chá de Camomila desidratada embalagem de 40 a 60g	KAMILLA	6,70	2.010,00
	3	100	UN	chá de Canela em casca embalagem de 10g	KAMILLA	2,86	286,00
	4	50	UN	Canela em pó embalagem de 50g	KAMILLA	3,83	191,50
	5	180	UN	Chá, tipo mate em caixa de 40g com 25 sachês, diversos sabores, embalados individualmente, sem mofo ou qualquer umidade na embalagem.	CHILENO	4,76	856,80
	6	150	UN	Cravo, embalagem de 10g	KAMILLA	3,26	489,00
	7	280	UN	Erva doce, embalagem 40 a 60g	KAMILLA	4,73	1.324,40
	8	80	UN	Noz-moscada embalagem de 07 a 10g	KAMILLA	3,13	250,40
13	1	200	UN	logurte zero lactose nos sabores de morango ou coco, composto por leite semidesnatado, açúcar, enzima lactase e fermento lácteo. Garrafa pet de 500g.	AURORA	9,45	1.890,00
	2	1600	UN	logurte, nos sabores de morango ou coco, resfriado de 0 a 10 graus. Embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, opaca, em pacotes de 01 litro.	AURORA	4,76	7.616,00
	3	30	UN	logurte de soja com pedaços de morango e framboesa, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol,	AURORA	13,00	390,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 25 / 068

				embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção			
	4	150	UN	Bebida de soja "TIPO LEITE" sem lactose, sabor natural enriquecido com cálcio, embalagem íntegra, embalagem de tetrapak de 1 litro.	PURITY	11,50	1.725,00
	5	40	UN	Fórmula infantil para lactentes, específico para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca. Recomendado para crianças de até 1 ano de idade. Embalagem primária de 400g. Demais especificações técnicas no termo de referencia em anexo ao edital.	NESTLE	69,90	2.796,00
	6	6000	LT	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e íntacta, 01 litro	TERRA VIVA	4,82	28.920,00
	7	300	LT	Leite UHT zero lactose, embalagem tetrapack limpa e íntacta, 01 litro	TERRA VIVA	6,29	1.887,00
	8	25	UN	Leite em pó integral sem lactose. Enriquecido com vitaminas Embalagens de 400g gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	CCGL	23,49	587,25
	9	50	UN	Leite em pó integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. Embalagem primária de alumínio, pacotes de 01kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	AURORA	33,00	1.650,00
15	1	800	UN	Cuca doce, produto com cobertura de farofa recheio diversos sabores, pesando de 900g cada. Embalagem de polietileno higienizada e fechada. Com identificação de data de fabricação e validade, entregue em und.	AVENIDA	12,63	10.104,00
	2	150	UN	Pão integral para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias, pesando de 450g a 500g	3 PALMEIRAS	7,62	1.143,00
	3	550	UN	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	3 PALMEIRAS	7,29	4.009,50
	4	400	KG	Pão tipo cachorro quente, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote	AVENIDA	9,40	3.760,00
	5	1500	KG	Pão tipo caseirinho, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a und.	AVENIDA	11,63	17.445,00
	6	50	UN	Pão de fatia ou tipo caseiro sem glúten e sem adição de leite em pó ou soro de leite, acondicionado em embalagens	3 PALMEIRAS	19,73	986,50

2

				plásticas, podendo ou não ser congelados, embalagem de 300 a 900gramas, na embalagem deve conter ingredientes e data de validade			
	7	1500	UN	Pão TIPO CASEIRO, produto fresco de boa qualidade com peso mínimo de 800g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno , atóxica e resistente.	3 PALMEIRAS	11,29	16.935,00
	8	1500	UN	Pão TIPO FRANCÊS, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno , atóxica e resistente.	AVENIDA	9,10	13.650,00
<b>TOTAL DA ATA</b>						<b>269.464,85</b>	

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra - PR.

**DO REAJUSTE:** Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrecorríveis.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de dezembro de 2020.

**JAIR STANGE**  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**ELCIO MAFIOLETTI - ME**  
CNPJ: 06.033.503/0001-40  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020**, homologado em 10 de dezembro de 2020, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

**DETENTOR DA ATA:** NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.411.938/0001-62, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
9	1	250	UN	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	AUREA	10,93	2.732,50
	2	200	UN	Doce de leite, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	AUREA	12,23	2.446,00
	3	100	UN	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g	COAMO	5,73	573,00
	4	150	UN	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 80% de lipídeos pesando 01kg	COAMO	13,00	1.950,00
	5	350	UN	Maionese, produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídeos em sua composição. Embalagem de 500g atóxica, intacta, não violada, contendo informação sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade mínima de 3 meses.	SUAVIT	7,29	2.551,50
	6	100	UN	Presunto, peça de 01 Kg, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10°C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico.	SEARA	25,16	2.516,00
	7	100	UN	Mussarela: de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 01 Kg, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá	MILKPAR	39,33	3.933,00

				ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega			
10	1	500	UN	Açúcar tipo cristal, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg	ESTRELA	12,96	6.480,00
	2	10	UN	Adoçante dietético – Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	ADOCYL	8,76	87,60
	3	250	UN	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	AMIGO	8,76	2.190,00
	4	60	UN	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influencia do calor ou/e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g	APTI	13,86	831,60
	5	400	UN	Gelatina em pó, diversos sabores, embalagem plástica, flexível, resistente, atóxica, contendo 01kg	DE CASA	8,62	3.448,00
	6	800	UN	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	COAMO	12,00	9.600,00
	7	500	dza	Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	CARMINATTI	8,16	4.080,00
	8	250	UN	Sagu derivado de mandioca, bolinhas brancas, em embalagem de 500gr	PRATA	6,96	1.740,00
	9	300	LT	Suco de polpa de frutas sabores diversos, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada	DA FRUTA	4,29	1.287,00
	10	150	UN	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	4 ESTAÇÕES	12,13	1.819,50
	11	150	UN	Vinagre tinto, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.	4 ESTAÇÕES	3,96	594,00
12	1	600	KG	Abacaxi pérola de primeira qualidade, unidade com peso médio de 1,5 a 2 kg, fruto de cor e aroma característico, isento de lesão provocada por inseto ou batidas, ideal para o consumo imediato, em kg.	JCR CEASA	6,63	3.978,00
	2	2800	KG	Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	JCR CEASA	5,49	15.372,00

	3	1500	KG	Bergamota fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequados para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	JCR CEASA	6,33	9.495,00
	4	50	KG	Kiwi tamanho médio, fruto de boa qualidade com sabor, aroma e textura próprio da variedade. Sem manchas ou machucaduras	JCR CEASA	17,99	899,50
	5	350	KG	Laranja de primeira qualidade, peso médio do fruto aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca, ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da qualidade. Não estarem danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas	JCR CEASA	6,32	2.212,00
	6	1700	KG	Maça, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	JCR CEASA	9,29	15.793,00
	7	350	KG	Mamão formosa, produto destinado ao consumo in natura, fresco, ter atingido o grau de tamanho, cor, aroma e sabor característico da variedade. Não estar danificado com manchas deformidades e rachaduras, em Kg	JCR CEASA	5,82	2.037,00
	8	300	KG	Manga (com exceção do tipo coquinho e comum), madura, sem amassados, pouca fibra, em bom estado de conservação e pronta para o consumo	JCR CEASA	5,65	1.695,00
	9	2500	KG	Melancia, tamanho regular de 1ª qualidade - redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos	JCR CEASA	2,23	5.575,00
	10	250	KG	Melão de primeira qualidade com peso médio de 2kg, proveniente de planta sadia e devendo estar fresca, com sabor, maturação, aroma, e aparência própria da variedade	JCR CEASA	5,62	1.405,00
	11	350	KG	Morango fruta in natura, limpa, íntegra, sem machucaduras na polpa. Deverá ser entregue em caixas devidamente higienizadas.	JCR CEASA	20,96	7.336,00
	12	50	KG	Uva, fruta de boa qualidade, com tamanho, cor, aroma e sabor adequado para sua espécie	JCR CEASA	17,60	880,00
17	1	300	KG	Abobrinha verde, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	JCR CEASA	4,53	1.359,00
	2	2200	UN	Alface fresca de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado em material de plástico transparente devidamente higienizado. O produto deverá ser entregue por uni.	JCR CEASA	2,65	5.830,00
	3	150	KG	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em	JCR CEASA	27,99	4.198,50

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 30 / 068

				embalagem plástica transparente higienizada			
4	500	KG		Batata doce, tubérculo selecionado sem defeitos, estragados ou sujidades. Não são permitidos rachaduras, perfurações, cortes, ou lesões	JCR CEASA	3,46	1.730,00
5	1000	KG		Batata tipo inglesa, produto lavado de tamanho médio, sadio, próprio para o consumo, sem sujidades ou terra aderente, machucados ou brotos, em kg.	JCR CEASA	3,96	3.960,00
6	400	KG		Beterraba de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg.	JCR CEASA	3,61	1.444,00
7	600	KG		Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes	JCR CEASA	4,63	2.778,00
8	500	KG		Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	JCR CEASA	3,68	1.840,00
9	500	KG		Chuchu legume de primeira qualidade, sabor, aroma, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem rachadura, corte, ou machucado	JCR CEASA	4,31	2.155,00
10	200	UN		Couve flor ou brócolis japonês cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em kg	JCR CEASA	5,96	1.192,00
11	200	UN		Brócolis japonês cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado EM UNIDADE.	JCR CEASA	5,72	1.144,00
12	300	KG		Mandioca descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em sacos plástico transparente e higienizado de 5kg	JCR CEASA	5,96	1.788,00
13	150	KG		Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados	JCR CEASA	7,89	1.183,50
14	750	KG		Repolho verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo, produto fornecido em kg.	JCR CEASA	2,62	1.965,00
15	100	UN		Seleta de legumes – contendo basicamente, ervilha, batata e cenoura, congelados, crus, em pacotes hermeticamente fechados de 300g	LAR	8,83	883,00
16	250	MÇO		Tempero tipo cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	JCR CEASA	3,29	822,50
17	250	MÇO		Tempero tipo salsinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas	JCR CEASA	3,29	822,50

4

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 31 / 068

				escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço			
	18	1200	KG	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	JCR CEASA	6,23	7.476,00
<b>TOTAL DA ATA</b>						<b>158.108,20</b>	

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra - PR.

**DO REAJUSTE:** Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrecorríveis.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de dezembro de 2020.

**JAIR STANGE**  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME**  
CNPJ: 24.411.938/0001-62  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2020

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020**, homologado em 10 de dezembro de 2020, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

**DETENTOR DA ATA:** PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.633.424/0001-11, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	50	KG	Achocolatado em pó vitaminado, sem adição de leite em pó ou soro de leite. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, com umidade máxima de 3%, embalagem em forma de refs íntegros de 1kg	APTI	14,50	725,00
	2	500	UN	Achocolatado em pó instantâneo embalagem de polietileno contendo 1kg, produto com granulacão extrafina solúvel contendo no mínimo 10 vitaminas	BELA	12,96	6.480,00
	3	100	UN	Aveia em flocos finos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	BELA	4,47	447,00
	4	100	UN	Cereal infantil multicereais indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º mês. Embalagem primária de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.	MUCILON	10,52	1.052,00
	5	80	UN	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	ALL NUTRI	15,45	1.236,00
2	1	40	KG	Amendoim limpo, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1kg.	DAJU	17,72	708,80
	2	100	UN	Amendoim, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	DAJU	7,60	760,00
	3	200	UN	Milho de canjica, a partir de matéria prima limpa e isenta de terra ou	DAJU	3,12	624,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 33 / 068

				parasita, não podendo estar úmida ou rançosa. Milho do tipo amarelo, embalagem plástica resistente, flexível pesando 500g			
	4	250	UN	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	DAJU	4,25	1.062,50
	5	200	UN	Quiquerinha amarela, tipo 1, armazenada em embalagem de plástico de 500g	DALLA	3,37	674,00
3	1	200	UN	Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de plástico transparente e atóxico, 05 kg.	MINUTINHO	29,90	5.980,00
	2	300	UN	Arroz parboilizado, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico	CHINES	27,60	8.280,00
	3	100	KG	Feijão carioca, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra. Em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e a toxica. Em pacotes de 01kg	BRIGHENTI	8,10	810,00
	4	300	UN	Feijão preto, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra, em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atoxica, embalagem de 01kg	BELA	6,66	1.998,00
	5	100	UN	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde.	BELA	8,51	851,00
4	1	800	UN	Biscoito doce de maisena ou leite, tipo maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 700 a 750g	PARATI	8,80	7.040,00
	2	250	UN	Biscoito doce tipo cookies sem glúten, embalagem de 30 a 50g	PARATI	6,34	1.585,00
	3	500	UN	Biscoito ou bolacha doce tipo Maria, isento de lactose. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos e sal. Embalagem plástica contendo 400 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	LIANE	6,10	3.050,00
	4	800	UN	Biscoito ou bolacha doce tipo Maria sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, acondicionados em caixas de papelão.	PRODASA	6,63	5.304,00

2

				Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.			
	5	1000	UN	Biscoito doce tipo rosquinha sem recheio com cobertura de glacê, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens plásticas internas de 740g.	PARATI	9,56	9.560,00
	6	1000	UN	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor de coco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo entre 700gramas a 800gramas	PARATI	11,05	11.050,00
5	1	700	UN	Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	PRODASA	5,13	3.591,00
	2	500	UN	Biscoito ou bolacha salgada integral tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	GERMANI	5,89	2.945,00
	3	150	UN	Biscoito salgado tipo crackers sem glúten, embalagem de 150 a 200g.	PARATI	33,00	4.950,00
	4	700	UN	Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g	PRODASA	6,76	4.732,00
11	1	250	UN	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g	BELA	6,29	1.572,50
	2	100	UN	Farinha de mandioca branca torrada, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, embalagem atóxica devidamente fechada de 1kg	BELA	6,45	645,00
	3	150	KG	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel	CLARISSIMA	4,06	609,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 35 / 068

				resistente atóxico, de 01kg,não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos.			
	4	120	UN	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 05kg,não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos.	CLARISSIMA	14,13	1.695,60
	5	350	UN	Fubá pré-cozido, tipo 1, proveniente de milho amarelo, embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg	DALLA	4,35	1.522,50
	6	30	PC	Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e Limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	PRATA	6,00	180,00
	7	30	PC	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g	PRATA	6,50	195,00
14	1	50	UN	Macarrão sem glúten com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 500g.	DIANA	6,50	325,00
	2	120	UN	Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos - 500 gr enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho. Contém glúten. De boa qualidade. As massas as serem postas na água não devem turvar antes da cocção	ROSANE	5,59	670,80
	3	400	UN	Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg.	QDELICIA	6,63	2.652,00
	4	90	UN	Macarrão tipo ninho fino com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo pacote plástico de polietileno, termossoldada, transparente, atóxicos e resistentes, contendo 1kg.	ROSANE	6,28	565,20
	5	300	UN	Macarrão tipo talharim fino com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo bandeja de PVC envolto com plástico filme ou plástico de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.	ROSANE	5,93	1.779,00
	6	300	UN	Macarrão, tipo parafuso ou pene COLORIDO com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes,	GERMANI	5,43	1.629,00

4

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 36 / 068

				contendo 500g.			
	7	400	UN	Macarrão, tipo parafuso ou pene com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	QDELICIA	6,80	2.720,00
	8	50	UN	Macarrão letrinha - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	GERMANI	5,65	282,50
	9	200	UN	Macarrão tipo GRAVATA. De primeira qualidade, macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem tipo saco de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	GERMANI	6,30	1.260,00
16	1	30	UN	Açafrão, condimento moído com cor e sabor característicos, embalagem mínima 25gramas	BELA	2,41	72,30
	2	150	UN	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofo ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	BELA	5,68	852,00
	3	300	UN	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão	DAJUDA	9,43	2.829,00
	4	150	UN	Extrato de tomate, concentrado proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento ou corrosão de vidro de 260g	STELLA DORO	4,80	720,00
	5	30	UN	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	BELA	9,95	298,50
	6	150	UN	Ervilhas em conserva, conservadas em água e sal, condicionadas em embalagens de peso líquido total de 300gramas e peso líquido drenado de 200gramas, validade mínima de 6 meses na data da entrega	STELLA DORO	2,80	420,00
	7	150	UN	Milho verde em conserva, grãos cozidos, em conserva de água, açúcar e sal, acondicionados em embalagens de peso líquido total de 300gramas e peso líquido drenado de 200gramas, validade mínima de 6 meses na data da entrega	STELLA DORO	3,32	498,00
	8	30	UN	Manjerição desidratado: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico	CAROL	6,45	193,50

5

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 37 / 068

				transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pesando 100g			
	9	200	UN	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	GARÇA	1,52	304,00
<b>TOTAL DA ATA</b>						<b>109.985,70</b>	

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra - PR.

**DO REAJUSTE:** Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrecorríveis.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de dezembro de 2020.

**JAIR STANGE**  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 19.633.424/0001-11  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod347561

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 214/2020

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 185/2019, referente ao Processo nº 58/2019 – Pregão Eletrônico nº 19/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e a empresa BRITADOR TUPY LTDA

O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, CEP 85.555-000, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 183.136.630-49 e portador do RG nº 4.573.515-0/PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa BRITADOR TUPY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.887.245/0001-94, com sede a Rodovia PRT – BR 280, Km 147, interior, localidade do Barro Preto, no município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, neste ato legalmente representada por sua sócia-administradora Suely Shimabukuro de Freitas Gallon, inscrita no CPF 639.187.651-72 e RG 52.451-5, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando a solicitação da CONTRATADA (fls. 384/393) de alteração do CNPJ para fins de faturamento.

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização da alteração solicitada pelo fornecedor BRITADOR TUPY LTDA., mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo.”

Considerando o despacho do Excelentíssimo Prefeito: “II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, para a alteração de dados cadastrais conforme solicitado pelo fornecedor BRITADOR TUPY LTDA.”

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclui-se CNPJ para faturamento dos valores advindos do Contrato nº 185/2019, referente ao Processo nº 58/2019 – Pregão Eletrônico nº 19/2019, a fim de que o objeto possa ser faturado tanto pelo CNPJ da matriz nº 08.887.245/0001-94, quanto pelo CNPJ da filial nº 08.887.245/0002-75.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas – PR, 09 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

BRITADOR TUPY LTDA

Suely Shimabukuro de Freitas Gallon – Representante

Cod347522

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

Ref.: EDITAL DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 05/2020 – PMP

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 3.733/2020, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados no objeto do edital de CONCORRÊNCIA n.º 05/2020-PMP, que após análise e verificação das documentações, decidiu HABILITAR as empresas abaixo relacionadas:

Ordem	Proponentes	Situação
1	J A HILARIO E CIA LTDA	HABILITADA
2	SETEP CONTRUÇÕES LTDA	HABILITADA

Os motivos de habilitação das empresas estão descritos na ata de habilitação. Recursos deverão ser apresentados no prazo de até 05 dias úteis contados da data deste edital a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso, se julgar necessário.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Rodrigo José Schrainer  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Cod347526

### TERMO ADITIVO Nº 216/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 157/2020, referente à Tomada de Preços nº 03/2020, Processo nº 88/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e QUALITA ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob nº. 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e QUALITA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.813.051/0001-60, estabelecida na Rua Ver. Idanir Canelo, 340, andar 1, Salto do Lontra-PR, neste ato representada por Antônio Carlos Scotti, portador do RG nº 9.568875-6, inscrito no CPF nº 072.885.269-17, residente na Rua Rio Grande do Sul, 926, Salto do Lontra – PR, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem: Considerando o requerimento da CONTRATADA de fls. 493/503.

Considerando os pareceres jurídicos: “Ex positis, opino pela realização de termo aditivo entre as partes para prorrogação dos prazos de vigência contratual e de execução da obra

por 150 (cento e cinquenta) dias, nos estritos termos do parecer técnico do Departamento Municipal de Urbanismo (...).”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “II – Elabore-se o termo aditivo contratual concernente com o fornecedor QUALITA ENGENHARIA LTDA. EPP, para a prorrogação dos prazos de vigência e de execução da obra contratada por 150 (cento e cinquenta) dias, nos termos do parecer técnico elaborado pelo Departamento Municipal de Urbanismo (...).”

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 13/05/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 11/08/2021.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

QUALITA ENGENHARIA LTDA. - Antônio Carlos Scotti – Representante

Cod347534

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 183/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

OBJETO: Aquisição de calçados e confecções para os menores de idade acolhidos no Centro de Abrigo Municipal, conforme especificações da solicitação nº 4891/2020.

DATA BASE: 08/12/2020

DATA RATIFICAÇÃO: 14/12/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

FORNECEDORES: SCIREA & SCIREA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Praça Bom Jesus, 123, Centro, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.302.431/0001-77, neste ato representada por Ernesto Nicolau Scirea, inscrito no CPF nº 306.539.759-53, e portador da cédula de identidade nº 3.176.673-7; G S MATHIAS CONFECÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Bonifácio Teixeira Batista, 16, Centro, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 86.812.641/0001-66, neste ato representada por Giomar dos Santos Mathias, inscrito no CPF nº 670.748.989-53, e portador da cédula de identidade nº 51059492.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações: “IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 314 – 18.010.08.244.0033.2051.3.3.90.30.0 0 – DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL – 00000.100000.01.07.00.00.

VALOR TOTAL: R\$ 32.392,40 (trinta e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, vedada a prorrogação na forma da Lei de Licitações.

Cod347538

### TERMO ADITIVO Nº 212/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 32/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2020, Processo nº 01/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob nº. 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.334.746/0001-32, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, nº 855, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste representada por Rafael Santolin, CPF nº 033.488.009-27, com amparo legal nos permissivos do artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o requerimento da CONTRATADA e documentos que acompanham (fls. 2042/2055).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ao

fornecedor CENTRO OESTE–COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., no item indicado, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo (...)" Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "II – Defiro o pedido do fornecedor CENTRO OESTE–COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., com a elaboração do termo aditivo concernente, conforme fundamentação constante do parecer jurídico, e determino à Secretaria Municipal de Licitações e Compras a observância das condicionantes constantes da parte final do referido parecer jurídico."

#### 1.DO OBJETO

1.1. Aditar a ata de registro de preços 32/2020 a recomposição financeira, devido ao aumento nos preços, provocado pela pandemia do Covid-19, conforme comprovantes apresentados pela contratada, limitado aos valores praticados no mercado, documentos anexos ao Processo Licitatório, visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro previsto na Lei nº 8.666/93 e no item 49 da Ata original. A partir desta data, o preço por item passa a ser conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. ATUAL	PREÇO UNIT. REALINHADO
49	DVD com Karaokê: Entrada USB ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS (PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR): Função Karaokê com Pontuação Função Game Função CD RIPPING Função DISC COPYING Reproduz as Mídias: DVD   DVD-R/RW   DVD+R/RW   CD   CD-R/RW   VCD   SVCD   JPEG   WMA   MP3 Picture CD–Leitura de CDS em formato JPEG Saída de Áudio Digital Coaxial Saída de Áudio e Vídeo Composto Decodificador de Áudio Digital (AC3) Zoom Play, Censura, Multiângulo, Câmera Lenta e Proteção de Tela Sistema de Cor: NTSC / PAL-M Idioma do Menu Multilínguas Display Digital Bivolt Acompanha CD com jogos (15092-1)	UN	MONDIAL	R\$ 147,11	R\$ 205,11

#### 2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1.As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços 66/2020 permanecem inalteradas.

#### 3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o foro da comarca de Palmas – PR, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Palmas, 02 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

CENTRO OESTE–COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rafael Santolin – Representante

Cod347554

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 32/2020  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA EM IMPRESSORAS/COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS POR COMODATO.  
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Empresas vencedoras:

Copy Printer Multifuncionais Ltda-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de Impressão/cópia em Equipamento Reprográfico Laser Monocromá Serviço de Impressão/cópia em Equipamento Reprográfico Laser Monocromática com função de copiadora, impressora digital e scanner.	Ricoh\ Samsung		UND	400.000,00	0,08	32.000,00
1	2	Serviço de Impressão/cópia em Equipamento Reprográfico Laser COLORIDO Serviço de Impressão/cópia em Equipamento Reprográfico Laser COLORIDO com função de máquina scanner, copiadora e impressora digital Colorida.	Ricoh		UND	30.000,00	0,35	10.500,00
TOTAL								42.500,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais);  
 Pranchita, 11 de dezembro de 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

Cod347536

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Naury Pirobano, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 19/2020, fundamentado no parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e nos termos do Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 14.065, de 30/09/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS, CAPTAÇÃO DE IMAGENS TERRESTRES E AÉREAS, EDIÇÃO, INSERÇÃO DE AUDIO, EFEITOS GRÁFICOS, TRATAMENTO DE IMAGEM, GRAVAÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS DE MÍDIAS DIGITAIS, EM EQUIPAMENTOS DE ALTA RESOLUÇÃO em favor de:

Empresa Contratada: ANTONIO A. R. DE SOUZA – EIRELI – ME

CNPJ Nº: 07.084.818/0001-89

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 11 de dezembro de 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em Exercício

Cod347542

### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 32/2020  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA.  
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 05/2020, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEICULOS S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Veículo automotor de passeio, novo, ano/modelo 2020/2021 ou 2021/2021, Veículo automotor de passeio, novo, ano/modelo 2020/2021 ou 2021/2021, capacidade 5 passageiros, 04 portas, cor sólida, motorização mínimo de 150 cv., bicombustível (flex), transmissão automática, direção hidráulica, ou elétrica ou eletro/hidráulica, ar condicionado digital, ar quente, computador de bordo multifunção e central multimídia sensível ao toque, tela mínimo 8" e controles alternativos no volante, com rádio AM/FM, entrada USB, mínimo 4 autofalantes, sensores de estacionamento dianteiro e traseiro, com câmera de ré, vidros elétricos nas 4 portas, com trava elétrica nas 4 portas e porta-malas, controle de vidros e trava na chave de partida, espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica, bancos revestidos em couro, com 5 encosto de cabeça nos bancos, banco do motorista com regulagem de altura, inclinação e distância automático ou manual, volante com regulagem de altura e distância (profundidade), rodas de liga leve aro 17", com pneus novos mínimo 205/45 e mais estepe, 4 tapetes de série, freios sistema antitravamento (ABS), mínimo 6 airbag (frente e laterais) e demais itens de segurança conforme legislação do trânsito, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 (três) anos, assistência técnica em rede autorizada, com primeiro emplacamento para a prefeitura municipal de Pranchita/Pr.	HYUNDAI/CRETA PRESTIGE		UND	1,00	119.990,00	119.990,00
TOTAL								119.990,00

1	1	Veículo automotor de passeio, novo, ano/modelo 2020/2021 ou 2021/2021, Veículo automotor de passeio, novo, ano/modelo 2020/2021 ou 2021/2021, capacidade 5 passageiros, 04 portas, cor sólida, motorização mínimo de 150 cv., bicombustível (flex), transmissão automática, direção hidráulica, ou elétrica ou eletro/hidráulica, ar condicionado digital, ar quente, computador de bordo multifunção e central multimídia sensível ao toque, tela mínimo 8" e controles alternativos no volante, com rádio AM/FM, entrada USB, mínimo 4 autofalantes, sensores de estacionamento dianteiro e traseiro, com câmera de ré, vidros elétricos nas 4 portas, com trava elétrica nas 4 portas e porta-malas, controle de vidros e trava na chave de partida, espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica, bancos revestidos em couro, com 5 encosto de cabeça nos bancos, banco do motorista com regulagem de altura, inclinação e distância automático ou manual, volante com regulagem de altura e distância (profundidade), rodas de liga leve aro 17", com pneus novos mínimo 205/45 e mais estepe, 4 tapetes de série, freios sistema antitravamento (ABS), mínimo 6 airbag (frente e laterais) e demais itens de segurança conforme legislação do trânsito, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 (três) anos, assistência técnica em rede autorizada, com primeiro emplacamento para a prefeitura municipal de Pranchita/Pr.	HYUNDAI/CRETA PRESTIGE		UND	1,00	119.990,00	119.990,00
TOTAL								119.990,00

Pranchita, 11 de dezembro de 2020.  
 ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

Cod347545

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

Ref. Pregão Presencial n.º 33/2020  
 Exclusiva ME/EPP

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de materiais para higienização e "EPIs" para prevenção ao Coronavírus (Covid19), para distribuição aos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, que devido a inconsistência entre o horário de abertura descrito no Edital e o horário publicado no Aviso de Licitação, fica PRORROGADA a data de recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão para o dia 23 de dezembro de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 11 de dezembro de 2020.

Naury Pirobano - Prefeito Municipal, em Exercício

Cod347549

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUINTO TERMO ADITIVO  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2017.  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2017.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ACASA – CNPJ Nº 21.748.408/0001-16.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 41 / 068

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº. 03/2017.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor contratual.

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, ou seja de 09.12.2020 até 08/09/2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2050	08.002.08.243.0110.2047	000	3.1.50.43.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de dezembro de 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal, em Exercício

Cod347541

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR Nº 253/2020 AO CONTRATO Nº 219/2020.  
 EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2020  
 PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
 OBJETO: Redução de valor.  
 DATA: 11/12/2020.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR Nº 254/2020 AO CONTRATO Nº 240/2020.  
 EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020  
 PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2020  
 PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
 OBJETO: Redução de valor.  
 DATA: 11/12/2020.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 398/2020

PREGÃO Nº. 83/2020  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2020  
 PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e NOBRE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.  
 OBJETO: Contratação de Locação de Equipamentos e Aparelhagem para Sonorização, Iluminação, Efeitos Visuais, Banheiros Químicos e Grades de Segurança, para realização dos eventos promovidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no Município de Santa Izabel do Oeste -PR, com Recursos Próprios, para um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 VIGÊNCIA: 10/12/21.  
 VALOR TOTAL: R\$ 343.594,00 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais).  
 DATA: 10/12/20.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 399/2020

PREGÃO Nº. 83/2020  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2020  
 PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME.  
 OBJETO: Contratação de Locação de Equipamentos e Aparelhagem para Sonorização, Iluminação, Efeitos Visuais, Banheiros Químicos e Grades de Segurança, para realização dos eventos promovidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no Município de Santa Izabel do Oeste -PR, com Recursos Próprios, para um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 VIGÊNCIA: 10/12/21.  
 VALOR TOTAL: R\$ 111.816,00 (cento e onze mil oitocentos e dezesseis reais).  
 DATA: 10/12/20.

Cod347550

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

ATA Nº 17/2020  
 OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 e a Resolução Nº 26 – FNDE, de 17/06/2013. Afim de atender às necessidades das escolas e centros infantis da rede municipal de ensino do Município de Santa Izabel do Oeste-PR, com Recursos do FNDE/ PNAE e Próprios, para um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
 No dia 11 (onze) do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020) as oito (09h00), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor José Paulo Della Justina, Janete Fornal – Membro; Volnei Pedro Soares – Membro; Clenir Teixeira – Membro; Leocir Bettiolo – Membro; Carla Cristina Pizzatto – Suplente e Gilberto Luiz Zandonai – Suplente designados pela Portaria 12.543/2019 de 09 de Dezembro de 2019, para os procedimentos inerentes a seção da presente sessão. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Jornal Novo Tempo, no dia 12 de Novembro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, no dia 11 de Novembro de 2020 e no Diário Oficial da União, no dia 17 de Novembro de 2020. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:  
**DEMONSTRATIVO 01**

CREDENCIADO 01	
01-Dados do Fornecedor	
Razão Social: COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO-COOPEVI	
CNPJ: 09.182.492/0001-58	

Endereço: Rodovia PR 182, S/N	
Bairro: Linha Itaipu	Cep: 85.640-000
Cidade: Ampere	UF: PR
02-Dados do Representante	
Nome: Leonardo Sganzerla	
CPF: 422.308.340-04	RG: 7031393767 SSP/PR

CREDENCIADO 02	
01-Dados do Fornecedor	
Razão Social: COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA	
CNPJ: 06.973.239/0001-24	
Endereço: Avenida Bertino Warming, 1095	
Bairro: Centro	Cep: 85.670-000
Cidade: Salto do Lontra	UF: PR
02-Dados do Representante	
Nome: Lilian Luciane Talino Tonezer	
CPF: 083.125.909-43	RG: 8.802.429-0 SSP/PR

CREDENCIADO 03	
01-Dados do Fornecedor	
Razão Social: COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU	
CNPJ: 06.261.279/0001-43	
Endereço: Col. Linha Iguazu Norte	
Bairro: Zona Rural	Cep: 84.620-000
Cidade: Cruz Machado	UF: PR
02-Dados do Representante	
Nome: Juliana Mikolajewski Dziurza	
CPF: 073.225.739-51	RG: 10.827.708/4 SSP/PR

Na sequência ao certame licitatório foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um)-contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação e membros, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os proponentes foram considerados HABILITADOS.

Na sequência foram examinados os Projetos de venda, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante na tabela da descrição dos serviços, quantidades e valores em anexo e abaixo descrito, observada a ordem de prioridade para seleção:

#### GRUPOS FORMAIS:

#### COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA

Item	Qtd	Und	Descrição	Código Despesa	Código amox	V. Unit	V. Total
01	2.500	Dz	Ovos Vermelhos: frescos, de boa qualidade, apresentando cascas limpas, intactas e isenta de cheiro.	4597	40865	3.99	9.975,00
02	3.000	Kg	Repolho Verde – de primeira, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte, isento de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, substâncias tóxicas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	4597	40771	1.98	5.940,00
03	2.200	Kg	Cenoura – Porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devendo ser bem desenvolvida, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais.	4597	40751	2.65	5.830,00
04	2.000	Kg	Mandioca, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.	4597	40782	3.99	7.980,00
05	5.000	Und	Alface – de boa qualidade, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, tenra, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, machucaduras nas folhas, colhidas no dia da entrega.	4597	40770	1.99	9.950,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 43 / 068

06	2.200	Kg	Beterraba – Porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, sem sintoma de murcha, cor vermelho intenso, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, e com no mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro, devendo ser bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devendo ser bem desenvolvida, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais.	4597	40758	2.85	6.270,00
07	1.600	Kg	Batata doce–Lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser grávida.	4597	40762	1.99	3.184,00
08	100	Kg	Alho nacional– sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos, fertilizantes, isento de matéria terrosa.	4597	40761	20.99	2.099,00
09	800	Kg	Chuchu: Porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, devendo ser bem desenvolvido, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais.	4597	40765	2.65	2.120,00
10	2.500	Und	Cuca sem recheio (forma de pão caseiro) Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem. Mínimo 700g.	4597	45794	8.55	21.375,00
11	2.500	Und	Pão–caseiro, fresco, produto com peso aproximado de 700g cada.	4597	40976	6.75	16.875,00
12	2.000	kg	Macarrão caseiro tipo espaguete fino–embalagem plástica de 1 kg, contendo rótulo de informação nutricional, data de fabricação e validade. Produto proveniente da Agricultura Familiar. Sendo a validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	4597	40978	14.50	29.000,00
16	1.000	Und	Cheiro verde–de 1ª qualidade, frescos, aroma e cor característicos, isento de sinais de apodrecimento, amarelamento, sujidades e materiais terrosos, maço misto (salsinha e cebolinha). Acondicionadas em pct de polietileno atóxico, com 500 gr.	4597	40982	2.50	2.500,00
17	3.000	Kg	Bergamota–de 1ª qualidade, fresca, tamanho uniformes, não devem estar danificadas, machucadas ou murchas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	4597	40983	4.38	13.140,00
18	2.500	Kg	Morango: de 1ª qualidade, fresca, tamanho uniformes, não devem estar danificadas, machucadas ou murchas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	4597	40984	18.99	47.475,00
19	3.000	kg	Poncã: de 1ª qualidade, fresca, tamanho uniformes, não devem estar danificadas, machucadas ou murchas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	4597	40985	2.99	8.970,00
20	3.000	Kg	Laranja, Fresca, de primeira, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	4597	40775	4.98	14.940,00
22	500	kg	Melado de cana cremoso: de boa qualidade pote com 1kg.	4597	40993	12.99	6.495,00
23	400	kg	Açúcar mascavo–obtido da concentração de caldo de cana natural. A variação de cor deve ser (do dourado ao marrom escuro). Pacotes de 1 kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 – Anvisa.	4597	40843	9.99	3.996,00

24	2.000	Kg	Brócolis–in natura, espécie comum, japonês – tamanho médio–de primeira qualidade, sem talo e folhas, apresentação em pequenos bouques. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem apresentar cor e sabor típicos da espécie.	4597	40766	2.99	5.980,00
25	2.000	Kg	Couve flor–in natura, deve apresentar-se limpa, tenra, firme, compacta, sem folhas, sem manchas ou danos profundos, em podridão, sem deformações.	4597	40757	5.48	10.960,00
26	800	kg	Abobrinha verde grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	4597	40752	3.98	3.184,00
27	2.000	Kg	Vagem: de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	4597	40994	14.98	29.960,00
28	1.000	Lt	Vinagre colonial: vinagre colonial de uva. Produto obtido através do processo lento de fermentação usando microflora de bactérias ácido-acéticas, sem conservantes, embalagem de 1 litro.	4597	40995	4.98	4.980,00
29	3.000	Kg	Melancia: de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, grávida, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.	4597	40996	1.48	4.440,00
32	2000	Und	Couve manteiga: fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequado para o consumo intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Embalada em saco plástico transparente, unidade média com peso de 250 a 300g.	4597	40756	2.49	4.980,00
33	500	Kg	Mel de abelha: produto registrado no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), acondicionado em embalagem com 1 kg.	4597	40999	19.98	9.990,00
34	1.500	Kg	Milho verde in natura: tipo espiga, fresco, limpo, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequado para o consumo intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Embalados em saco plástico transparente, pct com aproximadamente 5kg.	4597	41000	5.99	8.985,00
35	3.000	Kg	Banana caturra: de 1ª qualidade, fresca, tamanho uniformes, não devem estar danificadas, machucadas ou murchas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	4597	41001	3.98	11.940,00
36	1.000	Kg	Pepino, in natura, espécie comum, de 1ª qualidade, com no mínimo 100gr de peso a unidade. Devem apresentar as características do cultivo bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	4597	40763	2.98	2.980,00
37	1.000	Kg	Tomate cereja–de 1ª qualidade, fresco, tamanho uniforme, não devem estar danificados e machucados. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	4597	45804	4.98	4.980,00
40	2.000	Kg	Queijo tipo colonial–peça de aproximadamente 4 kg.	4597	41003	37.98	75.960,00

41	1.500	Kg	Feijão Preto, Tipo 1, novo, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, pedaços de grãos, ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudique sua aparência e qualidade, produção da última safra, embalagem plástica transparente e resistente, contendo 1 Kg, validade mínima 06 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	4597	40768	5.99	8.985,00
----	-------	----	---	------	-------	------	----------

**GRUPOS FORMAIS:**

**COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO – COOPEVI**

Item	Qtd	Und	Descrição	Código Despesa	Código amox	V. Unit	V. Total
30	2500	Li	Suco de uva integral: Suco de uva integral sem adição, pronto para consumo, que atenda através da ficha técnica os limites permitidos quanto a densidade, açúcar redutor total, brix, acidez total, relação brix/acidez, sólidos em suspensão, acidez volátil. Embalagem de 1,5 litros. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto	4597	40997	12,99	32.475,00

**GRUPOS FORMAIS:**

**COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU**

Item	Qtd	Und	Descrição	Código Despesa	Código amox	V. Unit	V. Total
28	1.000	Lt	Vinagre colonial: vinagre colonial de uva. Produto obtido através do processo lento de fermentação usando microflora de bactérias ácido-acéticas, sem conservantes, embalagem de 1 litro.	4597	40995	4.98	4.980,00
30	2500	Li	Suco de uva integral: Suco de uva integral sem adição, pronto para consumo, que atenda através da ficha técnica os limites permitidos quanto a densidade, açúcar redutor total, brix, acidez total, relação brix/acidez, sólidos em suspensão, acidez volátil. Embalagem de 1,5 litros. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto	4597	40997	12,99	32.475,00

**ENCERRAMENTO**

Os itens foram adjudicados em favor destas empresas COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO – COOPEVI, COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA e COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU, conforme a tabela acima.

A partir da publicação deste resultado, o Município poderá utilizá-los na contratação, na forma de Inexigibilidade de Licitação, a qual deverá ser publicada nos próximos dias. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrado Ata, que vai assinada pelos presentes.

JOSÉ PAULO DELLA JUSTINA

CLENIR TEIXEIRA

VOLNEI PEDRO SOARES

Presidente

Membro

Membro

Cod347596

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### DECRETO Nº 3223/2020

Exonera o Sr. Sidnei Luiz Bonetti, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. SIDNEI LUIZ BONETTI, portador do CPF n.º 027.424.329-65, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

### DECRETO Nº 3224/2020

Exonera o Sr. Ronaldo Luis Cecatto, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. RONALDO LUIS CECATTO, portador CPF n.º 061.315.119-42, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

### DECRETO Nº 3225/2020

Exonera o Sr. Juliano Veronese, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. JULIANO VERONESE, portador CPF n.º 038.113.969-78, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

### DECRETO Nº 3226/2020

Exonera o Sr. Itacir José Secco, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. ITACIR JOSÉ SECCO, portador CPF n.º 408.952.039-87, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

### DECRETO Nº 3227/2020

Exonera a Sra. Fernanda Winiarski Scariot, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de gabinete.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. Fernanda Winiarski Scariot, portadora do CPF n.º 065.670.999-50, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Gabinete, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

### DECRETO Nº 3228/2020

Exonera a Sra. Dannyela Martini Nogueira, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Convênios.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. DANNYELA MARTINI NOGUEIRA, portadora do CPF n.º 092.027.779-93, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Convênios.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

### DECRETO Nº 3229/2020

Exonera o Sr. Antonio Cadore Soster, do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. ANTONIO CADORE SOSTER, portador do CPF n.º 740.733.629-68, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

### DECRETO Nº 3230/2020

Exonera a Sra. Andressa Carla Agostini, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Casa Familiar Rural.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. ANDRESSA CARLA AGOSTINI, portadora do CPF n.º 055.943.279-83, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Casa Familiar Rural.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Cod347586

### DECRETO Nº 3231/2020

Exonera o Sr. Alexsandro Moacir Agostini, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. ALEXSANDRO MOACIR AGOSTINI, portador do CPF n.º 041.783.069-60, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (Agente Político), a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

### DECRETO Nº 3232/2020

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 1.929.778.813-6

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotado junto à Secretaria Geral de Governo, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 1.929.778.816-6, ocorrida em 21 de agosto de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. ELOIR ANTONIO BERTOLINI, matrícula funcional n.º 1007-1, portador do CPF n.º 524.234.769-49.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

**DECRETO Nº 3233/2020**

Exonera o Sr. Paulo Palsikowski, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. Paulo Palsikowski, portador do CPF n.º 643.412.839-87, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

**DECRETO Nº 3234/2020**

Exonera a Sra. Dirlei Luci Lermen Obergem, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. Dirlei Luci Lermen Obergem, portadora do CPF n.º 801.706.419-53, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

**DECRETO Nº 3235/2020**

Exonera o Sr. Julio Cesar Porn, do cargo temporário de Educador Físico, (20 horas)

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. JULIO CESAR PORN, portador do CPF n.º 084.510.819-08, para o cargo temporário de Educador Físico, (20 horas), a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

**DECRETO Nº 3236/2020**

Exonera a Sra. Neuli Aparecida de Souza Costa, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. NEULI APARECIDA DE SOUZA COSTA, portadora do CPF n.º 748.213.779-34, do cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

**DECRETO Nº 3237/2020**

Exonera a Sra. Alexandra Gessi, do cargo temporário de Assistente Social, (20 horas)

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. ALEXANDRA GESSI, portadora do CPF n.º 072.457.339-96, do cargo temporário de Assistente Social, (20 horas), a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

**DECRETO Nº 3238/2020**

Exonera o Sr. Pedro Paulo Schmoller, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. PEDRO PAULO SCHMOLLER, portador do CPF n.º 028.077.869-44, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

**DECRETO Nº 3239/2020**

Exonera o Sr. Hilário de Souza Pinto do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Frota.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. HILARIO DE SOUZA PINTO, portador do CPF n.º 285.486.639-87, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Frota.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

**DECRETO Nº 3240/2020**

Exonera o Sr. Diogo de Oliveira do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. DIOGO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 059.961.169-36, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

**DECRETO Nº 3241/2020**

Exonera a Sra. Daniela Picinin Boroski, do cargo temporário de Nutricionista, (20 horas)

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. DANIELA PICININ BOROSKI, portadora do CPF n.º 076.021.409-31, do cargo temporário de Nutricionista, (20 horas), a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

**DECRETO Nº 3242/2020**

Exonera a Sra. Crisieli Dalmolin, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Finanças.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. CRISIELI DALMOLIN, portadora CPF n.º 038.294.929-36, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Finanças.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

Cod347588

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS TRECHOS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	01	109.320,60

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 11 de dezembro de 2020.

Diogo de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 1824/2020

Cod347587

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 031/2020–MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS TRECHOS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	01	109.320,60

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.  
São Jorge D'Oeste-Paraná, 11/12/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod347567

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 12/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CLINICA PEDIÁTRICA DRA FABIOLA SERENA EIRELI – CNPJ nº. 27.474.366/0001-59
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 02 (dois) meses.
Prazo de vigência	28/02/2021
Prazo de execução	28/02/2021
Data assinatura	11/12/2020

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 49/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	JULIO CESAR EGER 08391915964 – CNPJ nº. 28.715.614/0001-79
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 63/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/02/2021.
Prazo de vigência	28/02/2021
Prazo de execução	28/02/2021
Data assinatura	11/12/2020

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 49/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SOLIVAN RODRIGO PASA – CNPJ nº. 11.798.399/0001-14
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 64/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 28/02/2021.
Prazo de vigência	28/02/2021
Prazo de execução	28/02/2021
Data assinatura	11/12/2020

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 4/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP – CNPJ nº. 04.949.630/0001-68
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 17/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 30/03/2021.
Prazo de vigência	30/03/2021
Prazo de execução	30/03/2021
Data assinatura	11/12/2020

Cod347540

**EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contrato	Nº 83/2020 Tomada de Preços Nº. 31/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI- CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS TRECHOS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor	R\$ 109.320,60 (cento e nove mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos)
Prazo de execução	até 28/02/2021
Prazo de vigência	até 28/02/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 11/12/2020

Cod347575

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

### PORTARIA Nº 172/2020

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:  
I – Autorizar o pagamento de meia diária o servidor Valdir Facin, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme ofício 809/2020, para transporte de paciente SUS em Cascavel PR no dia 09 de dezembro de 2020.  
II – Revogada as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2020.  
Juarez Votri - Prefeito Municipal

Cod347530

### PORTARIA Nº 176/2020

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:  
I – Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para o Rosemar Marmitt gerente de projetos e Marcio Roberto Tibes agente de operação de veículos e equipamento rodoviários, conforme ofício 810 e 812/2020, para visita se faz necessária para reivindicação de recursos e encaminhamento de demandas das diversas área da Municipalidade junto a Parlamentares Estaduais e Casa Civil, em Curitiba PR nos 11 de dezembro de 2020.  
II – Revogada as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2020.  
Juarez Votri - Prefeito Municipal

Cod347531

### PORTARIA Nº 175/2020

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:  
I – Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para o Prefeito Municipal Juarez Votri, conforme ofício 811/2020, para tratar assuntos de interesse do município DER/Seil, em Curitiba PR nos 09 e 10 de dezembro de 2020.  
II – Revogada as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2020.  
Juarez Votri - Prefeito Municipal

Cod347532

### RESOLUÇÃO Nº 008/2020

Súmula: Prestação de contas do terceiro Trimestre de 2020, Demonstrativos Físico, Financeiro do cofinanciamento Federal e Censo SUAS 2020.  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 521/95 de 16/12/1995, com alteração na Lei Municipal nº 1309/2013, Decreto Municipal nº 1554/2005, e Decreto Municipal nº 4056/2018.  
Resolve:  
Considerando a plenária online realizada pelo aplicativo Zoom no dia 10 de Dezembro de 2020. Aprovam por unanimidade:  
Art. 1º – A Prestação de contas do terceiro Trimestre de 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social (Recurso Livre, Piso Básico Fixo – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Proteção de Atendimento Integral a Família – PAIF; Índice de Gestão Descentralizada – IGD – PBF, Índice de Gestão Descentralizada – IGD – SUAS e Auxílio Financeiro devido a Pandemia Coronavírus para Benefício Eventual/ Estadual).  
Art. 2º – Os Demonstrativos Físico, Financeiro do cofinanciamento Federal de Gestão de Serviços/Programas, Gestão IGD SUAS e IGD PBF referente ao ano de 2019.  
Art. 3º – Censo SUAS 2020 – do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; da Família Acolhedora; Centro Dia e Similares; do Conselho Municipal de Assistência Social; da Gestão Municipal; e Fundo Municipal.  
Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Marlen Brecciani Foscheira - Presidente do CMAS

Cod347528

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO</b> CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 55/2020 - PE Processo Administrativo: 121/2020 Processo de Licitação: 121/2020 Data do Processo: 20/11/2020 Folha: 1/11
---	--

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JUA REZ VOTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos prazos ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

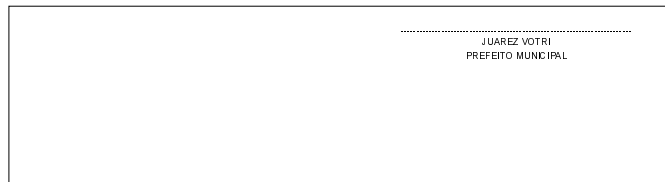
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	121/2020
b) Licitação Nr.:	55/2020-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	10/12/2020
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

g) Forneecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
-003033 - HOBI & CIA LTDA.	2	0,0000	111.000,00
	2		111.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.002.4.4.90.51.00.00.00.00 (298), 2.008.4.4.90.51.00.00.00.00 (312), 1.022.4.4.90.51.00.00.00.00 (418)



Cod347518

### Ata de Registro de Preços nº 249/2020

Aos 11 de Dezembro de 2020, na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino – PR, compareceu o senhor o Sr. LUIS ANTONIO HOBI, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº17775302968 RG nº9138919, domiciliado na Rua ROD. BR 1 58, representante da empresa HOBI & CIA LTDA., CNPJ N.º 81639791000368, estabelecida na Rua ROD. BR 1 58. Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento nº 121/2020, referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços nº55/2020. Nos valores conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	300,00	M3	CONCRETO USINADO FCK 25,0 MPa	Hobi	355,00	106.500,00
2	150,00	M3	BOMBEAMENTO DE CONCRETO USINADO	Hobi	30,00	4.500,00
Total						111.000,00

Da utilização do Registro de Preços: As Secretarias Municipais, através de seus gestores, ficarão responsáveis pelo uso e fiscalização dos materiais objeto desta licitação. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 meses, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação. Dos Pagamentos: Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida autorização de compra (emitida pelo Departamento receptor); cujo pagamento dar-se-á em até 30 dias úteis após o recebimento dos produtos. Da entrega: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida

pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de 05 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compra ou Nota de Empenho. Os Produtos: Os produtos deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital e a proposta vencedora emitida pelo fornecedor. Da Revisão do registro de Preços: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preço ou de processo disponível. Do Reajuste do Registro de Preços: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. Das Penalidades: Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; a declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal. Do Fiscal da Ata: Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93. Obrigação da Contratada: A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Da Vinculação: Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº55/2020 e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, FERNANDO SINHORINI, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e o Representante da Empresa participante.

JUAREZ VOTRI - Prefeito Municipal

LUIS ANTONIO HOBI - Representante - HOBI & CIA LTDA.

Cod347537

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N° 144/2020**

Que fazem entre si, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA** situada à R PROGRESSO, 790, SALA 03 - Bairro Centro, cidade de São José, inscrita no CNPJ sob nº05725151000120., neste ato representada por KEAN RENAN POSSAMAI, inscrito no CPF/MF sob nº.05600104944 e portador da carteira de identidade nº. 49301543, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 900/2020 e pareceres técnico e jurídico.

**Cláusula Primeira:** Do prazo de execução - fica acrescido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, passando prazo de 120 (cento e vinte) dias, para 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 23/11/2020

**JUAREZ VOTRI**  
Prefeito Municipal/Contratante

**KEAN RENAN POSSAMAI**  
CONTRATADA  
CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

Cod347565

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2020**

De acordo com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 001/2003 e 020/2018 (Código Tributário Municipal), combinado com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e demais dispositivos legais aplicável a espécie, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, NOTIFICADO (A) a regularizar até 05 (cinco) dias após a publicação do presente edital no setor de Tributação da Prefeitura Municipal. Após esse período em cumprimento a legislação vigente e em virtude dos mesmos estarem inscritos em dívida ativa, serão encaminhados para cobrança judicial. Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado perante a municipalidade favor desconsiderar esta notificação.

CONTRIBUINTE
8.1 AGENCIA DE PUBLICIDADE E TREINAMENTOS LTDA
A.M. ZANON - ME
A2T PEÇAS LTDA - EIRELI
ABEL DE OLIVEIRA
ACIR SIDNEI SOARES BORGES
ACLEMAIRDO PADILHA
ACSEL JUNIOR DE OLIVEIRA
ADÃO ANILSO DOS SANTOS
ADÃO EDEMAR BOZIM CONSTRUTORA - EIRELI - ME
ADÃO PADILHA E SANTINA DE FATIMA GUARIPUNA CAMARGO
ADÃO VALDAIR NOBRE
ADECIR LUIZ GRACIANI
ADECIR RICCI
ADELINO RIBEIRO JOVENAL
ADELIR PERETTI e outra
ADEMAR MARIANO
ADEMIR LANHI
ADEMIR RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
ADEMIR TRES
ADILIA B. DA ROSA CARVALHO DOS SANTOS
ADILSON JOSE PILZ E OUTROS
ADILSON SPERANÇA E ESPOSA
ADIR DOS SANTOS LIMA
ADIRLEI PAULO FRANCIOZI
ADOLFO HOFFMANN
ADRIANE VANIN DE ALMEIDA
ADRIANO COSTA E ALINE L. GUETTE COSTA
ADRIANO DA CUNHA
ADRIANO FRANCIO
ADRIANO MAZZUCO
ADRIANO PINZON
ADRIANO PIRES DE CAMARGO
AGOTRAN - AGOSTINETTO TRANSPORTES DE CEREALIS LTDA
AGROTEXAS COM. E TRANSP. DE MAQUINAS E IMPLM. AGRIC. EIRELI
ALAN ROCHA DOS SANTOS
ALBERTO DE ANDRADE PINTO
ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS
ALBINA L. BRINGUENTI
ALBINA ROSANELLI E CLEONICE LOURDES ROSANELLI PILZ
ALCIONE MARIA NUNES BERNARDI
ALDINO FREITAS
ALDO FLOR DE SOUZA
ALDO FRANCIO
ALDORI ZIIGE E JUREMA WAGNER ZIIGE
ALDY BOHN
ALESSANDRO DE SOUZA
ALESSANDRO DE SOUZA
ALESSANDRO PEREIRA DA MAIA
ALEX MACHADO TRANSPORTES
ALEXANDRA APARECIDA DE RAMOS
ALEXANDRE CAPOANI
ALEXANDRE PERIN
ALEXANDRE PRA E KAUANE TOMAZINI BIFF
ALEXSANDRO MACIEL
ALICE LUNKES NETTO
ALINE ANHAIA GEREMIA COMERCIO DE FRUTA
ALINE DAIANE RODRIGUES DA SILVA MYSCZAK
ALINE JUDITE DOS SANTOS

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 51 / 068

ALINE MUNZLINGER DA MOTA
ALMEIDA E SILVA OTICA LTDA
ALVADIR ALVES DOS REIS
ALZIRA APARECIDA ZANATTA NOAL E RONALDO ANTONIO NOAL
AMARILDO ACKER - ME
AMARILDO SEVERO TRINDADE
AMAURI DE JESUS LEMES
ANA CARLA PASQUALIN
ANA CAROLINE PASCHOALI TAMAGNO EIRELI
ANA FRANCISCON
ANA PAULA APARECIDA RAMOS PEDROSO
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOSTER
ANA PAULA LORENZI
ANANIAS MOURA DE OLIVEIRA
ANCENIO VALENTIN ZILIO E ESPOSA
ANDERSON BANDEIRA
ANDERSON NETHER
ANDERSON RODRIGO VERLANG E FRANCYELLI DEON
ANDERSON TIAGO MYSCZAK
ANDRE LUIZ PADILHA
ANDRE RODRIGO LEONARDI REPRESENTAÇÕES
ANDREI ANTONIO LOPES
ANDREI MARTINELLO
ANDREIA LIMA DOS SANTOS
ANDRESSA SANAGIOTTO
ANDRESSA ELIAS ALVES
ANDRESSA TEIXEIRA
ANDREY JOSE WAGNER
ANDRIO JOÃO ZILIO
ANGELA MARIA BOSA DE RUILOWA
ANGELINA BERTELLI SCALZAVARA
ANGELINA SANTOS PACHECO
ANGELO OSMAR RODRIGUES
ANILSON FRANCO
ANTONIA C. DE ALMEIDA
ANTONINHO LANZARINI PRIMO
ANTONIO A. B. DA SILVA
ANTONIO ALVIR MERLO - ME
ANTONIO CARLOS FERGUTZ E OUTROS
ANTONIO CLAUDECIR ZANELATTO E ESPOSA
ANTONIO DE AGUIAR
ANTONIO DE LIMA - SILOS LTDA
ANTONIO DE OLIVEIRA
ANTONIO MARIANO LOPES
ANTONIO VALDECIR NOGUEIRA
AOEDICA MOSCHEN NERVIS E DAVI NERVIS
ARACI XAVIER PEREIRA
ARAGUACY APARECIDA ZAMBONI
ARI DOS SANTOS
ARI VALDIR POSSAMAI DELLA
ARIEL BREDÁ
ARISTIDES SUTIL
ARLEI TROMBINI
ARLINDO DIOGO DE OLIVEIRA
ARLINDO RENALDO FRANCISCON
ARNO BESSEGATTO E ZELIA CANDIDO BESSEGATTO
AS FIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- EPP
ASSIS DOS SANTOS ALVES DE MIRANDA
ASSOC.MORADORES DOS LOT.ARAUCARIA PARK 1,2,3 E MORADA DO SOL
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE IDOSOS NOVO TEMPO DE VITORINO
AUGUSTINHO MENEGARO/MARIA MENEGARO MIRANDA
AUGUSTO MENEGARO
AUGUSTO RIBEIRO JANSEN
AURORA ROSSATTO S. LIBARDONI
B E G SISTEMAS DE GESTÃO LTDA
BÁRBARA COZERSKI
BARBARA MACHADO
BEATRIZ PEREIRA TOMAZ
BEGAIR KAIPPER FOLLE
BELMIRA BOSA DE SOUZA

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 52 / 068

BERTOLINO DA SILVA
BETOVEL COM. DE PECAS E VEIC.L
BORGES E CALEFFI SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - ME
BORGES E DUTRA LTDA
BORGES TRANSPORTES LTDA ME
BRANDINA SILVA DE LIMA
BRANDOLI & BRANDOLI LTDA - ME
BRAZUL COMERCIO DE GRAOS EIRELI
BRF S.A.
BRINGHENTTI TRANSPORTES LTDA
BRITADOR DALL ROSS - EIRELI
BRUNO LINO BRAVO
BRUNO SAMUEL NICHETTI EIRELI-ME
C F A INJEÇÃO DIESEL E ELETRICA LTDA
C. TIBES DOS SANTOS - ME
C.A. KEKES RODRIGUES
C.S. MENDES TRANSPORTES LTDA
CÁCIA REGINA MACHADO DOS SANTOS
CAETANO COMPAGNARO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAMILA BORGES
CAMILÉ ANHAIA GEREMIA TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
CAMPOS FERTEIS COMERCIO DE CEREAIS LTDA
CARLA ZATTA SANTOS E ALEX QUIRINO DOS SANTOS
CARLINHOS ADÃO RAMPINELLI
CARLOS A. CARDOSO MECANICA
CARLOS DE MATTOS VIEIRA
CARLOS EDUARDO SIDOR
CARLOS FERNANDES
CARLOS HENRIQUE PIANA
CARLOS MACHADO 85523631949
CARLOS RODRIGO LOPES
CATARINA VEICULOS LTDA.
CATIA DE BONA
CATTONI & CORAZZA LTDA
CEBRADE-CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA
CECILIA INES TOSETTO E ESPOSO
CELIR FATIMA PIANA
CESAR ANTONIO SINHORINI
CHRISTIANE PERIOLLO BERNARDI DE SOUZA E OUTRAS
CINDIAMARA TIBES DOS SANTOS
CIRENE GERLACH MATTIA
CLARECIR SALETE MACHADO
CLARICE F DE SOUZA OLIVEIRA
CLAUDEMIR BOIANI
CLAUDEMIR RIBAS
CLAUDENEI GOBATO TRANSPORTES EIRELI
CLAUDIMIR DA COSTA FELIPPE E CLAUDETE APARECIDA BALDIN
CLAUDINEI JOELSON DE WITT E ELISANDRA S. M. DE MELLO
CLAUDINEY DOS SANTOS
CLAUDINO ANTUNES DE OLIVEIRA
CLAUDIO FIDEL RAMOS
CLAUDIONOR MONTINELLI
CLAUDIR DE LIMA- EIRELI
CLAUDIR LUIZ CASAGRANDE
CLAUDIR PRIGOL E ESPOSA
CLAUDOCIR DA CONCEIÇÃO
CLECIR TEREZINHA SCHAFFER
CLEIA DOS SANTOS
CLEIDE CRISTINA GHIDINI
CLEMAIR DOS SANTOS
CLEMENTE ALMEIDA DOS SANTOS
CLEOMAR RISSO
CLEONICE DE FATIMA CORREA ROTHMANN-EPP
CLEUBER WILSON GOMES
CLEUNICE LOURDES ROSANELLI PILZ E OUTROS
CLEUSA DOS SANTOS
CLEUSA GONÇALVES LOPES
CLEVERSON CASTILHO BARBOSA
CLEVERSON MARQUES

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 53 / 068

CLEVERTON ALBANI
CLEVERTON DE GODOIS
COMERCIO DE CARVÃO VITORINO LTDA
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO VITORINO LTDA - ME
CONFECOES LANZARIN LTDA - ME
CONFECOES VENTURI LTDA - ME
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES SUL BRASIL
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO - FILIAL
CRISLAINE GONCALVES PINTO
CRISTHIAN LUIS RISSO
CRISTIANE ANA CASAGRANDE KLEIN
CRISTIANE GOBATO
CRISTIANE LINHARES
CRISTIANE MACHADO
CRISTIANE MONTEIRO
CRISTIANE RAFAELA STASIAK
CRISTIANI PALOSCHI
CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
CRISTYELI ZATTA
CVN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM ALUMINIO LTDA
D. SMANIOTO - INCORPORADORA - EIRELI - EPP
DAIANE RODRIGUES
DAIANI BAESSO
DALCI SALVADOR MARTARELLO
DALIANE BRANDOLI BORGES
DALTON FERNANDES STAEJAK
DANIANE GELINSKI DOS REIS
DANIEL BAZIN
DANIEL FELIPE SAREMBA
DANIEL PIRES
DANIEL VAGNER DOS SANTOS LIMA
DANIÉLA DE MOURA VELOZO
DANIELI RIBAS ANTUNES TONELLO
DANIELLI KUHN
DARCI BRANDOLLI & FILHOS LTDA.
DARCI TOMAZINI
DARCIA LURDES ZEBE
DARLI RODRIGUES MORAES e ELISANGELA RUTHES
DAVID STASIAK
DE OLIVEIRA & PERIN, TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E ARQUIT
DEISE SCHVAIGHARDT E OUTRA
DEISY FERREIRA
DEIVESON RODRIGO FOGASSA DA SILVA
DEJANDIR RIBEIRO
DEJANIRA ANTUNES DE OLIVEIRA
DELICINDA GOMES NETHER
DELIR MANOEL DE LIMA
DELISE CLAUDETE PEROTTO
DENIS RICARDO DA LUZ
DENISE BERTONCELLO
DENISE BRANDOLI
DEONILDO LUIZ NOAL & CIA LTDA ME
DÉRICO VILANI
DHONI ROGERIO ALVES
DIAN CARLOS HABOSKI
DIEGO FABIO BRESOLIN
DIEIMY MOREIRA FERREIRA
DILMAR LUIZ AMADORI
DINARTE SIQUEIRA DE SOUZA
DIRCEU DETONI - ME
DIRCEU JOAO GIACOMINI - ME
DIRLEI BARBOSA DE NOVAES
DIVINO ARTUSO
DONATILHA MIRANDA LOPES
DONNA ROSA HOTEIS EIRELI - ME
DORILDE VAILONI LEONARDI
DORIVAL GUEDES
DOUGLAS DEON
DOUGLAS EDUARDO RECH
DOUGLAS FERREIRA

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 54 / 068

DOUGLAS VISOLI
E L PERONDI ME
E.L AGUIAR DE LIMA RADIODIFUSÃO
E.MIRANDA - TRANSPORTES - ME
ECLAITON LEON KAIPPER BRITTES E ROSIMERI LARA BRITTES
EDELURDES GEREMIA
EDEMAR JOSE GEREMIA E ALICE Z. GEREMIA
EDEMILSON CARLOS TADIOTTO
EDENEZIO ANIECEVSKI
EDER FERNANDO VOTRI E OUTRA
EDER GIACOMET-ME
EDER PERTILE
EDERSON LUIZ LEAL E ELAINE ROCHA PEREIRA LEAL
EDERSON NODARI ME
EDIAINE BATISTA E EDENILSON ARRUDA DE OLIVEIRA
EDIANETE TEREZINHA ZANOTTO FONTANA
EDILAINE SAMARA VIEIRA
EDILSON DE OLIVEIRAS SANTOS
EDINA LIRIA STAUDT LEAO
EDINA MARIA LANZARIN PINTO E OUTRAS
EDINANDO IGNÁCIO SOBRINHO
EDINEIA MARCANTE
EDINOR JARSCHER
EDIR ANTONIO SOCCOL
EDSON CRISTANI & CIA LTDA
EDSON DE SOUZA
EDSON FRESSATO E ESPOSA
EDSON JOSE CRISTANI
EDSON JUNIOR DE JESUS
EDSON LUIZ GONCALVES PONTES
EDUARDO HETKOWSKI COIMBRA
EDUARDO JONER
EDUARDO ROSSETI DE MELLO
EDUINO ALVES MACIEL
EDVAR DEJAVAN CARDOSO E VANESSA PANSERA CARDOSO
EITHOR BERNARDON
ELENICE NETHER
ELENIR BRANDOLLI MYSCZAK
ELENIR HOFFMANN DA SILVA E OUTROS
ELETR MANUTENÇÃO E VENDAS DE TRANFORMADORES LTDA
ELI TAIS SPINELLO
ELIAB DA SILVA E OUTROS
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS
ELIANE DE LIMA
ELIANE NASCIMENTO
ELIAS JUNIOR PEREIRA
ELIDIANE MOSCHEN VANIN CEREZOLLI E ESPOSO
ELIEL RODRIGUES LARA
ELISA BOSA DALMOLIN
ELISA DE FATIMA ALVES DE LIMA
ELISANGELA APARECIDA DA MAIA
ELIZANDRA SANAGIOTTO ROSS E ESPOSO
ELIZANDRA TEREZINHA VILANI
ELIZEU BARBOSA E ILIZETE AP. DA SILVA BARBOSA
ELOAN GUSTAVO E ELOISE CRISTINA MONTEIRO
ELOÍDES ALVES BORGES
ELOIR CROL
ELOIR FERNANDO DE MATOS
ELOIR PEREIRA CARDOSO
ELVIRA ALVES DE MIRANDA
EMANUELA APARECIDA DOS SANTOS ORSO E DIOGENES LANZARIN
EMILIA BRITO
EMILIA PONTES
EMPRESA DE TRANSPORTES RIO MANSO LTDA - ME
ENEDINA RODRIGUES DA SILVA
ENERGISYSTEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA EPP
ERCI MIGUEL LORENA
ERCILIO OTAVIO ROSANELI
ERICA PAULA DOS SANTOS SILVA
ERILIA PROVENCY FERREIRA

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 55 / 068

ERVATEIRA VITORINENSE LTDA
ESTELAMARES TIETBOHL E JOAREZ PORTO PEREIRA
ESTEVO RODRIGO ECHER
EURIDES DE LIMA RAMOS 57493359920
EURO SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA
EVANDRO ANTONIO STRAPAZZON
EVANDRO GONSALVES DE LIMA
EVANDRO LANSARIN E JAINE R. DE SOUZA LANSARIN
EVANIR GEREMIA
EVELISE ARNOLDO
EVERALDO DOS SANTOS
EVERALDO JOSE ZAGO
EVERSON LUIZ LISBOA
EVERTON ECKER
EVERTON GELAIN
EXTRACREDI - EXTREMO OESTE AGENCIA DE CRÉDITO
F. LUCIO BOHRER - TRANSPORTES - ME
FABIANE GIACOBBO
FABIANO GIRARDI BORGES AMARAL E LUCIANE A. VAZATTA
FABIO DE OLIVEIRA
FABIO JUNIOR DO PRADO
FABIO MARCOS ROSIN E ESPOSA
FABIO PILON
FABRICA DO SABOR COMERCIO DE SALGADOS LTDA - ME
FELIPE MULLER
FELIPE PEREIRA PERETTI - ME
FELIPE SANTIN
FELIPE YUSSEN REBELATTO DA CRUZ
FERNANDE FIDELES FRANCISCON
FERNANDO BATISTA DA SILVA
FERNANDO CESAR DE FARIA E MONICA TIZONE
FERNANDO GONCALVES CHALITO
FERNANDO HENRIQUE BALDISSERA CASAGRANDE
FERNANDO LUCIO FERREIRA
FERNANDO LUIZ STADENIK
FERNANDO SCHIRMAN
FERNANDO TSCHA VAZ ME
FERRARESE & NETTO LTDA - ME
FERREIRA E HORACINLTUCK METALURGICA LTDA - ME
FLADEMIR PEDROSO
FLAVIA ALZIRA DUARTE - EIRELI
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA
FORNARI INCORPORAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
FRANCELINA F. DE SOUZA
FRANCIOLA COVATTI
FRANCIELE CORDEIRO DE OLIVEIRA
FRANCIELE KOLING
FRANCIELI DOS SANTOS
FRANCIQUELI ANDRESSA FLORIANI
FRANCISCO CHEROBIN COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS
FRANCISCO FLORIANI
FRANCISCO JOSE JULIO
FRANCISCO LORENZI e NILZA M. Z. LORENZI
FRANCISCO NARCO RIGON
FRANKLI AURO ANSOLIN - ME
FREDERICO BALBINOT
G & T ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
G LAVA
G. DE OLIVEIRA - ME
GABRIEL HENRIQUE TECCHIO MEZOMO
GARBIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
GELSON BOSA
GENERIC BETIATTO
GENIR JOÃO NICHETTI - MADEIRAS
GEONECE FUCK
GEORDANO PADILHA CAPRA
GERSON BRANDALISE
GERVASIO TURRA
GESSI CORREA

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 56 / 068

GEVANILDO DOS SANTOS
GEVANIRA FERREIRA
GHIZZI & TIBES LTDA
GILBERTO FARIAS PRESTES
GILDO DOS SANTOS
GILMAR ANTONIO SOUZA
GILMAR ANTUNES DE OLIVEIRA
GILMAR KOLLING
GILMAR MARIA BORGES
GILSON ZATTA
GILVANE DE OLIVEIRA
GIOVANI MARTELLO E ADRIANI FRANCISCON
GIOVANI RODRIGUES CAMARGO
GIOVANNI MARTARELLO
GISELE CRISTIANE DA CUNHA EIRELI
GIVANILDO GUARDA E ESPOSA
GRÃOS BRASIL ALIMENTOS LTDA
GRAZIELA DALLAGNOL
GRAZIELA DOS SANTOS
GREEN INCORPORADORA LTDA
GRUPO AGUIA DA SOLIDARIEDADE DO ARAUCARIA PARK
GUILHERME ANTUNES WOLEK
GUSTAVO AUGUSTO RAMPANELLI
GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS
GUSTAVO ROBERTO DE ARAUJO E PAOLA PATRICIA PANDOLFI
GUSTAVO VEDANA
HALDREA MARIA PONTES E EDSON LUIZ GONCALVES PONTES
HALISSON CALEFFI DE ALMEIDA EIRELI
HELDER CARLOS VOTRI
HELDER CARLOS VOTRI
HELENA MARIA BREDA
HENRIQUE MARTARELLO
HENRIQUE MENARBINO
HENRIQUE SIGNORATTI
HILDA SAVI ZAGO
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
HOBÍ & CIA LTDA
HONESKO INCORPORADORA DE IMOVEIS - EIRELI
HONESKO INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
HUGO JOSE ANREIN
I. R. TONON - EIRELI
IAGO BREDA TRANSPORTES
IDALINA NUNES TRINDADE
IDENE MARIA GREGÓL
IGOR ALAN DOS SANTOS-DIRCEU DOS SANTOS
IGREJA EVANG.QUADRANGULAR
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
IGREJA EVANGELIZADORA DO AMOR DE DEUS
IGREJA MISSIONÁRIA PAZ DO SENHOR
ILANI DESORDI DA SILVA
ILCE GARTNER
ILIANE GARTNER
ILTO SANTOS DA SILVA
INCORPORADORA DALLA VECCHIA LTDA
IND.E COM.DE ART.DE XAXIM OLIV
INDIA CARLA FARIAS DE LIMA ALVES
INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS GUERRA LTDA
INDUSTRIA DE FURGOES VITORINO LTDA - ME
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA- ME
INDUSTRIA E COMERCIO DE FURGOES HONESKO LTDA EPP
INES BOZIM DOS SANTOS
INEZ LUCATELLI
INVESTT MAIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
IONE CALEFFI BERTONCELLO
IRACY CARLETTI
IREZ PEDRUSSI
IRINEU JOAO FRANCISCON
IRMA DA LUZ SILVA PERES ME
IRMA TEREZINHA CARLETTI
ISAIAS DALLA VECCHIA

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 57 / 068

ISOLETE TAVARES DA SILVA
ITACIR LONGO
ITACIR LUIZ BORGES E ESPOSA
ITACIR TONIN
ITAMAR ILOIS 06274651969
ITAMAR RUFATTO
IVAN MARCELO KOCH
IVANDRO GENECI PEREIRA
IVANIO COLET
IVANIR ELIAS ALVES
IVOMAR DE JESUS DE ALMEIDA
IVONE TODESCATTO BELLO
IVONETE AMARO
IVONETE T.DA SILVA e OUTRAS
IZAEL MIRANDA
IZANETE LUZIA LIMA DOS SANTOS
IZERCIO DE CONTO
IZIDORO DE ALMEIDA
J H HONESKO & CIA LTDA
J.L. LANZARINI & CIA LTDA - ME
J.S.ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
JACKSON SMIDERLE
JACO ANTONIO LIMBERGER ME
JAIR ALVES SIQUEIRA
JAIR BOZIN
JAIR CESAR FERREIRA DA SILVA
JAIR DOS SANTOS
JAIR FERNANDES ADAME
JAIR FIGUEIREDO
JAIR JOSE LUDWIG
JAIR LUIZ
JAIR PEREIRA
JAKSON RENATO BARBOSA
JAMIL MOHAMAD AWADA E SIMONE AWADA
JAMIR REZENE 06084579906
JAN JUNIOR DANIEL
JANDIR PADILHA DA SILVA
JANDIR PEDRO DA SILVA
JANDIRA ROSARIA MOREIRA CAUS
JANETE DE FATIMA SIEBNELCHLER
JANETE DOS SANTOS DE ALMEIDA
JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO
JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO EIRELI
JASSONIR DE FREITAS
JEAN FILIPINI DO NASCIMENTO
JÉAN RODRIGO ANDREOLA DE SOUZA
JESNER RAFAEL ALBERNAZ PARANHOS
JOACIR ALVES
JOANA D'ARC SUTILLI
JOAO BATISTA VALMOR MACHADO
JOAO CAMARGO
JOAO CARLOS CHAVES DA SILVA
JOAO CARLOS LOPES
JOAO DORIVALDO JOSE DOS SANTOS - ME
JOAO ELIAS ALVES
JOAO FELIPE COSTA
JOAO GUILHERME PORTELA DOS SANTOS
JOÃO MARIA BARBOSA
JOÃO MARIA DEMETRIO DA SILVA
JOAO MARIA FOGASSA
JOAO MARIA MADRUGA
JOAO MARIA VEGA
JOÃO NILVO DE MATOS E IDALICE ANDREOLI
JOÃO PADILHA E VANILDE GONÇALVES MARIANO
JOAO ROSALVO DOS SANTOS
JOAO VINICIUS SANTOS DE AGOSTINHO
JOAO VITORIO ZILIO
JOAQUIM MANOEL DA SILVA
JOAQUIM RIBEIRO
JOAQUIN JORGE GONSALVES

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 58 / 068

JOARES ALVES TRINDADE
JOCÁCIO SANDRI DA SILVA ME
JOCEANDRO LUIZ DAMSKI
JOCELEIDE DE FATIMA ALMEIDA DE MOURA
JOCEMAR FACIN
JOCENI DE JESUS DE AGUIAR E ANDRE GERALDO DE AGUIAR
JOELSIO LOPES
JOELSON DOS SANTOS
JOEMIR FABIO BRASIL
JOLSINEY ALIDIO MARCON E ESPOSA
JONATAN SELLERI
JONELIZ ANDRIGO JAGUZEWSKI DE ARAUJO E OUTRA
JONI LUPATINI ROSS
JORACI SOARES DA SILVA
JORGÉ ALBERTO SALVADOR
JORGE ERNESTO SZADY E ESPOSA
JORGE MARCELO ZAMBONI
JORIEL PASQUALOTTO
JOSE ALVANDI BEDRA
JOSE ANTONIO RODRIGUES
JOSE ANTUNES DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS CORREIA
JOSE CARLOS SAGGIN
JOSÉ CARLOS VERDI
JOSE CRISTIANO ARRUDA DE OLIVEIRA
JOSE DE SOUZA VIEIRA LOPES
JOSÉ DONISÉTÉ DA ROCHA
JOSE GUARIPUNA LUIZ
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS
JOSE JOAO DA SILVA E ESPOSA
JOSE JOAO TURRA
JOSE JOAO TURRA 55401570953
JOSE LUIZ LANZARINI
JOSE LUIZ ZINI
JOSE MAURO FARIA MACHADO
JOSE MIGUEL DEL CARPIO PEREZ
JOSE PEREIRA DA SILVA
JOSE ROSA
JOSÉ VALDERI PACHECO
JOSEANE MARTARELLO
JOSEMAR CAMARGO
JOSEMAR MARQUES DE SIQUEIRA
JOSEMARA DA SILVA
JOSIANE CARVALHO DOS SANTOS
JOSIANE DE ASSUNÇÃO
JOSIANE DOS SANTOS
JOSIÉLI PASQUALOTO
JOSIMAR CABRAL
JOVENAL BRANDÃO DANCETERIA ME
JOVIANI PELISSER
JRBD TRANSPORTES
JUAREZ AIRES POMPEU
JUAREZ VOTRI
JUCELAINE DE FATIMA MACIEL E OUTROS
JUCELENA CANTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
JUCELIA DOS SANTOS LINHARES
JUCILENE COAN
JUCIMAR SBARAINI
JULCEMAR WENDLER CARLIN
JULCENEI DAL CASTEL
JULIANA ANTUNES DOS SANTOS
JULIANA DA ROSA KEMPFER
JULIANA GOBATTO
JULIANE MARTARELLO MOMBACH
JULIANO SILVINO DE CAMARGO
JULIO DE LIMA
JUNIRA SPINELLO BASTEZINI E LAURO BASTEZINI
JURACI ALVES DE MIRANDA
JURANDIR DOS SANTOS
JUREMA ESTER DA SILVA

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 59 / 068

JUSSARA CARVALHO DOS SANTOS RAMOS
JUSSARA COSTA TOMASINI
JUVENAL LUIZ FAITÃO
JUVENI JOSE DOS SANTOS
JUVENTINO LUIZ PANDINI
KARINA MOREIRA ETGES
KATIA CRISTINA CONSOLI BEVILACQUA
KELI CRISTINA DE OLIVEIRA
L.C. DA SILVA GUEDIN - ME
L.M. FLORIANI - EIRELI
L.SCHECHELESKI - INDÚSTRIA DE MOVEIS PLANEJADOS
LADISLAU SELIVAN
LAERCIO ZILIO
LAUDAIR JOSE DE OLIVEIRA
LAUDELINA F.DE ALMEIDA
LAURI DE QUADROS
LAURINDO CEZARIM E CIA LTDA-ME
LAURINDO SEBASTIAO DOS SANTOS
LAURO FRANCISCO R.DOS SANTOS
LEANDRA RAMOS CAMARGO
LEANDRO MARTINS
LEANDRO PEDRO ROSANELI
LEANDRO SLAVIERO
LEDOVINA ROSA MONTEIRO GARCIA DA FONSECA
LENICE DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA
LENIR ALVES FERREIRA
LENIR SICHELERO - ME
LENIRA APARECIDA DE MIRANDA
LEOCIR RIBEIRO
LEOCIR RIBEIRO
LEODETE POTRATZ
LEOMAR CACIO TURRA
LEOMAR MIRANDA
LEONICE BUSIN FERREIRA
LEONICE GONCALVES DE AZEVEDO
LEONILDA MIRANDA DIAS
LEOSEIS NAU BITENCOURT
LEOVANDER PIETSKOSKI
LEVINO KOLING
LIDIO JOSE DA CRUZ
LINDOMAR FACIN
LISAEAL ALVES DE MIRANDA
LJR EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
LORENE GOBBI BRUNING
LORENI INACIO
LORENI INACIO
LORINESE DA APARECIDA RIBEIRO
LOTERICA VITORINENSE LTDA
LOURENÇO MACHADO DOS SANTOS
LOVIR HOFMANN DA SILVA,
LT EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
LUANI GOMES E DANIEL GOMES DA LUZ
LUCAS EDUARDO DOS SANTOS PADILHA
LUCAS GODOY DE JESUS
LUCAS JANZKOVSKI
LUCAS SANTOS DA SILVA
LUCAS SGARBOSSA
LUCELIA DE LIMA
LUCIA FERGUTZ
LUCIA LEONILDA FERREIRA DE ALMEIDA
LUCIANA ARTUSO
LUCIANE ABATTI LOPES ROMANOSKI
LUCIANE DA SILVA
LUCIANE DOS SANTOS
LUCIANE DOS SANTOS 08000553902
LUCIANO AGOSTINI
LUCIANO WILIAN MACHADO
LUCILENE PAIVA
LUCIMAR TESTON
LUCIMARA DE VARGAS

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 60 / 068

LUCINEI DI NORMANDI
LUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS 07514058923
LUCINI ANDRÉ ALVES
LUCIR MYSCZACK
LUIS ROGERIO DOS SANTOS - ME
LUIZ A. B. FRANCISCON
LUIZ ANTONIO CHAVES DA SILVA
LUIZ CARLOS ORZECOWSKI
LUIZ FELIPE DE QUADROS
LUIZ GUSTAVO OTTONI WEBBER TRANSPORTES
LUIZ HENRIQUE MALLMANN e SUZANA W. MALLMANN
LUIZ PEREIRA DE ANDRADE e ESPOSA
LUIZ RECH
LUIZINHA SINHORINI DE MELLO
LURDES LIBINO
M. BOZIM & CIA LTDA
M. DO AMARAL NASCIMENTO
M.ALEXANDRE DIAS BARBOSA TRANSPORTES EIRELI - ME
MABILY CHAVES GIRARDI E ROSANGELA DE FATIMA CHAVES
MAGALI MACOL CHUARTES
MAGNO SIMIONI
MAIARA DOS SANTOS OLIVEIRA
MAICO WILLIAM BESSEGATTO
MAILSON ALEXANDRE MOSQUEM
MALIEL SILVERIO
MALVINA LIMA DOS SANTOS
MANUELA EVERLIN SLAVIERO
MARCELA RONIZE DO AMARAL
MARCELO CRISTIANO DA SILVA
MARCELO DE FARIAS
MARCELO FRANCISCO TOZI
MARCELO LIBARDONI
MARCELO OTAVIO FONTANA
MARCELO ROSSONI
MARCIA APARECIDA DE LIMA DA SILVA
MARCIA ELISEU
MARCIA VERIDIANA DA SILVA LOPES RODRIGUES
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS
MARCIANO VOTTRI
MARCELE DE OLIVEIRA FANECO E MATHEUS DE OLIVEIRA FANECO
MARCIO CAMARGO
MARCIO DE MIRANDA PAZ
MARCIO JOSE DE LIMA
MARCIO JOSÉ HANAUER ZIMMER
MARCIO ROGERIO PIA 02379886903
MARCIO ROGERIO PIA E OUTRA
MARCOS ANTONIO GONCALVES GOMES E LENIZE T. M. DE MORAIAS
MARCOS BARBOSA
MARCOS JORGE ELIAS ALVES
MARCOS LUCOTTI CARDOZO E NATHALIE SKITTBERG DA COSTA
MARCOS PAULO BALDISSERA CASAGRANDE
MARGARETE DE FATIMA PADILHA
MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA
MARI CRISTINA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA CAMARGO BATISTA
MARIA BENILDA CARLIM
MARIA BONDAN DEON ZAMBONI
MARIA CLEUZA SOARES DE MENEZES
MARIA DA LUZ DOS SANTOS RIBEIRO
MARIA DALIRIA MIRANDA E DOMINGOS ALVES DE MIRANNDIA
MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES PERIOLO BERNARDI
MARIA DE LURDES A.DOS SANTOS
MARIA DIRLEI CHAVES DA SILVA
MARIA DIVA MINGOTTE ALVES
MARIA ELISE LEMOS
MARIA HELENA QUEVEDO
MARIA IRACEMA GONÇALVES
MARIA IVANETE TONON CASAROTO
MARIA IZABEL DA SILVA

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 61 / 068

MARIA JOAQUINA FERREIRA GONSALVES
MARIA LAURINDO DA SILVA
MARIA LOURDES SANTI BASSO
MARIA LUIZA DA ROCHA E LEANDRO CARLOS RISSO
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA SALETE DOS SANTOS MAZETTO
MARIA SIQUEIRA DA SILVA
MARIANE AP. TOMAZINI E NATALIA L. TOMAZINI
MARIELE KRASSOTA
MARIELI KOLING NUNES
MARILEI MARIA PRIORI FURLANETTO-ME
MARILENE DA ROSA
MARILENE SALETEWE TESTON
MARILENY DOS SANTOS - COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES - EI
MARINES BOZIN
MARINES CAPRINI
MARINES TRINDADE
MARINEZ EIDELWEIN
MARINICE STRAPAZZON
MARIO MUELLER
MARIZETE DA ROSA
MARLENE SALETE ZAMBIAZI
MARLI CARVALHO DOS SANTOS
MARLI DOS SANTOS SIQUEIRA
MARLI PEREZ DE OLIVEIRA
MARLIZE DA SILVA
MARLY SINHORINI DOS SANTOS
MARMORIZE MARMORES E GRANITOS LTDA
MARTA SUSANE HILLIG BORTOLI E ESPOSO
MARTELLO & FRANCISCON LTDA
MATEUS MARCHETTI DA SILVA
MATEUS WRUBLEWSKI
MATHEUS ARAUJO BONFIM
MATHEUS ZUCCHI
MAURICIO BORGES
MAURICIO JEAN ZILIO
MAX ARUAN WESCHENFELDER
MAXIMINO JOÃO PILZ
MERCADO ALMEIDA LTDA - EPP
MERIDIANE VALLER
METALFUR METALURGICA E FURGÕES LTDA ME
MICHEL LUCAS MEDEIROS
MICHEL LUIZ JANTSCH
MIELINA ADRIANA BREDA TOMASINI
MIGUEL ADELIO DE RAMOS
MIGUEL CORREA
MIGUEL SILVA E ODILA SILVA
MILIANA CRISTINA RAMOS TONON
MILTON GOMES
MIOTTO SERVENTIA NOTORIAL E REGISTRO
MIRIA CARVALHOS DOS SANTOS REZENE
MIRIAN PONTES
MITRA DIOCESANA DE CHAPECO
MITRA DIOCESANA DE PALMAS
MOACIR ROSA
MOAGEIRA VITORINO LTDA - ME
MONIA KARINE BERSCH
MONITORAMENTO PATO BRANCO LTDA EPP
MORGANA MINGOTTI
MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI
MPL PAINÉIS LTDA
NADIR IANCOVSKI - 48711110910
NAIR FRAGATA DE LIMA
NANCI ANTONIO MENEGON
NATAL GONÇALVES DA SILVA
NATAL MARCOS SANAGIOTTO
NATAN JUNIOR BERNARDO
NAVIA FOSCHEIRA
NEILOR GUSTIE GHIZZI - ME
NEIVA LOURDES KOLING

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 62 / 068

NELCI DA SILVA ROCHA
NELDI KLEINPAOL
NELI RODRIGUES DOS SANTOS
NELMA LUCIA DA SILVA
NELSI DO PRADO - ME
NELSO SOARES
NELSON ALFREDO ECHER
NELSON GILBERTO BECHI
NELSON MORAES E MARIA ELENA DE SOUZA MORAES
NELSSY G. BRANDOLI
NEOCIMAR CAMELO
NEURI GRAFF NEVES
NEY MACHADO ME
NILSON NILVANO BERTE
NILTON CARDOSO DE OLIVEIRA
NOELI CERRI COLLA / JACKSON TOMASINI
NOEMA MARIANO
NOEMI DA LUZ TIBES
ODILAR DOS SANTOS
OI S/A
OLGA CALEGARI STRADA
OLIVA VOLPATO CARLETTO
ORIVALDO JOSE PIAIA
OSCAR WON MULLER
OSMAR JOAO CONSOLI
OSMIR GAHIO
OSORIO JOAQUIM VIEIRA
OSVALDO ELIAS ALVES
OTOMAR CALEFFI DE ALMEIDA
P. A. SOARES BORGES & CIA LTDA
PADILHA & DONIN LTDA
PAILON COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
PANSERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP
PARK DE DIVERSÕES STALLONE S/C LTDA - ME
PATOAR COM.DE PECAS E ASSEC.LT
PATRICIA BOSA
PATRICIA CAMARGO DA SILVA VITORIO
PAULO ANTONOVICZ
PAULO CESAR BUFFON
PAULO CESAR BUFON TRANSPORTES EIRELI
PAULO CEZAR MURARO TRANSPORTES - ME
PAULO GIOVANI CERVO
PEDRINHO CORDEIRO DA SILVA CAMARGO
PEDRO DVQJATVKE
PEDRO ELIAS ALVES
PEDRO GONTAR GREGOLIN
PEDRO JIRARDI
PEDRO JOSÉ
PEDRO PRIM JUNIOR
PEDRO SIQUEIRA
PEDRO VOLPATO
PEREIRA E BERNARDI REPRESENTAÇÕES LTDA
PINZON & PINZON LTDA
PLINIO FERREIRA
PORTA FORTE DO PARANÁ
POSTO DE LAVAGEM PRV LTDA
QUINTINO JOSE ZAGO
R. BERTOLDI - TRANSPORTES-ME
RAFAEL AUGUSTINHO SCHEPANSKI
RAFAEL CAMARGO DA SILVA
RAFAEL CRESTANI
RAFAEL FIGUEIREDO MARQUES RODRIGUES
RAFAEL MOURA DOS SANTOS
RAFAEL QUADRA
RAFAEL SOARES
RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
REALSAT DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA
REGIANE RODRIGUES
REGINALDO JOSE CORREA
REGINALDO RODRIGUES CHAVES

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 63 / 068

REINALDO LUIZ DANIEL
REINOLDO MIGUEL DE ANDRADE
RENALDINO DA SILVA
RENAN PREZZI
RENAN SAMBUGARO E SILVANA T.F. SAMBUGARO
RENE DE OLIVEIRA
RENI COSER BOSA E OUTROS
REIVALDO LUIS TOMASINI
RENOSTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RICARDO BERTONCELLO
RICARDO FERNANDES LUIZ ME
RILDO DE CAMARGO
RIOVALDINA ANTUNES CARNEIRO
RISSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
RJU IMPORTAÇÃO DE PNEUMATICOS EIRELI
ROBERTO CARLOS SIMÃO
ROBERTO VEIGA ASSESSORIA EMPRESARIAL
ROBSON ANDREOLA DE SOUZA
RODIMAR OSORIO BISOTTO
RODMA IMPLEMENTOS LTDA-ME
RODRIGO LASAROTTO
RODRIGUES & DA SILVA LTDA - EPP
RODSON DA SILVA E ROSANA OLIVEIRA DA SILVA
ROGÉRIO SILVIO PERES
ROMULO PATRIK NEGRI
RONCATO & DALL AGNOL COMERCIO DE IMPLEMENTO AGRICOLA
RONEI PINHEIRO
RONI CARLETT
RONI MAIKEL BRINGHENTTI
RONI NILO BRINGUENTTI
ROSA ALIPIO
ROSALINA NASCIMENTO DA SILVA E ALCIDES RIBEIRO
ROSALVO MAXIMO RECH
ROSANE APARECIDA FERREIRA
ROSANE DO PRADO
ROSELEI SAVI
ROSELI ALVES
ROSELI DA SILVA
ROSELI FHOGUES OLINQUEVICZ
ROSELI RAMOS LADANISKI
ROSEMAR DE COSTA PIASSOLI E ESPOSO
ROSEMARI RUFATTO MACHADO
ROSITA MARIA DO COUTO E OUTRO
ROSMERI FRANCIOZI
ROTILLI E MARTINELLO LTDA
ROZA MARIA HENRIQUE
ROZELI GONZAGA
RUANA TAMIRIS MIRANDA
RUBENS VAZ DE OLIVEIRA E ESPOSA
RUDECLEI CHITTOLINA
RUDIMAR CALEGARI
RUDINEI MACHADO
RVB TRANSPORTES LTDA-ME
S.COLLA & CIA LTDA
S&S INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
SABRINA PSENDZIUK RIGON
SADI RODRIGUES DA SILVA
SAGGIN & SAGGIN LTDA - ME
SALETE BOZIM BRIZOLA
SALETE BOZIM BRIZOLLA
SALETE LOPES
SAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
SAMUEL DOUGLAS RIBAS CORREA
SANDRA BREOWICZ PEDERIVA
SANDRA MARIA CAMARGO
SANDRA RAMOS
SANDRA REGINA BERTONCELLO ZAMBONI
SANDRA REGINA LAGO E OUTROS
SANDRA REGINA TIZONE ZANETTE
SANDRA RIOS FERREIRA

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 64 / 068

SANDRA TEIXEIRA VIANA
SANDRO ZAMBONI
SANTINA FRANCISCO DE ALMEIDA
SANTOS E HORACINLTUCK LTDA
SEBASTIANA F. LEITE
SEBASTIANA FERNADES
SEBASTIÃO CELSO SANTOS DA SILVA
SEBASTIÃO CORREA DE OLIVEIRA
SEDINEI CARLOS FORGIARINI
SEGNOR & CIA LTDA
SEGUNDO LANZARIN
SELVINA CHAVES
SÉLVINO BELATO
SELVINO JEFERSON BERTOLDI
SERGIO L. PIANA & CIA LTDA - ME
SERRARIA VITORINENSE LTDA.
SIBELE CAIGARA DE LIMA
SIDIANE MOLON
SIDNEY FRANCO RIBEIRO E JULIANA AP. ANHOLETTO
SILMAR ANTONIO DE LIMA
SILMAR SKITTBERG
SILPI FABRICA DE FURGÕES LTDA
SILVANA PAIVA
SILVANA PINHEIRO SOARES DA SILVA
SILVANE SAUGO
SILVANIA MARCIA DELGADO
SILVIA CRISTINA MARTARELO
SILVIO FLAVIO FLORIANI
SIMONE ELIANE GONÇALVES
SIMONE RAQUEL SAUGO
SIMONE RUFATTO PINHEIRO
SINDICATO RURAL DE VITORINO
SIRÇO MOACIR FAGUNDES DE SOUZA
SIRLEI PEREIRA RODRIGUES
SIVIERO ALIMENTOS E SEMENTES LTDA
SMV COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
SOELI MARIA DE ASSIS
SOLANGE APARECIDA BINI
SOLEMAR GARTNER
SOLISMAR BRANDOLLI
SONIA MARIA DE OLIVEIRA
SONIA MARIA MIOTTO
SOUZACK TRANSPORTES LTDA
SPERANCA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
SPONCHIADO VEIC.E TRANS.LTDA - EPP
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
SUELI DA SILVA NASCIMENTO
SUELI DE FATIMA MAIA
SUMOCOSKI & SUMOCOSKI LTDA - ME
SUPERMIX CONCRETO S/A
SUSANA FRANCIELI TRINDADE
SUZAMAR PANGARTTE
SUZAMAR PEREIRA COLCHÕES
TAIANE JEREMIAS
TAILA L. DE O. BERTONCELLO E LUCIO BERTONCELLO E OUTROS
TAINA DE FATIMA CAMBRUZZI E OUTRO
TAMARA ALVES NUNES
TÂNIA GIACOMET
TATIANA ALMEIDA PACHECO
TATIANA APARECIDA MEGIOLARO
TATIANE APARECIDA MARTINELLO
TATIANE COMUNELLO
TEODOLINA SANTIN
TEODOLINO CAPOANI
TEREZA DE SOUZA
TEREZA MATTIS DA SILVA
TEREZINHA IVONETE BARBOSA
THAIS FERNANDA DE PAULA
THALIA GOULART DA SILVA
TIAGO RODRIGO HANAUER

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 65 / 068

TIM CELULAR S/A
TINDIANA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - FILIAL
TOMASINI E ROSANELI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
TORNEARIA VALJAN LTDA - ME
TRANSPORTADORA LIBRELATO LTDA
TRANSPORTE DE FREITAS E OLIVEIRA LTDA
TRANSPORTES PIOVESAN LTDA - EPP
TRESIDO PUBLICAÇÕES NA INTERNET EIRELI
ULIANE TURRA
URSULA COM. E TRANSP. RODOV. LTDA
V.C. DE LIMA E CIA LTDA
VAGNER CESAR LUNELLI BEAL
VAGNER TEZZA
VALCIR JURIATTI
VALCÍRIA VELHO MARIANO
VALDAIR IRENO DA SILVA
VALDECI GEREMIA
VALDECIR ANTUNES
VALDECIR FACIN
VALDECIR GEREMIAS
VALDECIR SOMENSI
VALDEMIRO F. LANZARIN
VALDERI FERREIRA E OUTROS
VALDERIS MIRANDA MARTINS - EIRELI
VALDEVINO SCARMIN
VALDINEI VELOSO
VALDIR BARBOSA
VALDIR CORONETTI
VALDIR DE SOUZA E MARIA EVA TEIXEIRA DE SOUZA
VALDIR LUIZ LASTA E OUTRA
VALDIR NEZZI
VALDIR PEDRO ZANQUETTE
VALDIR PINTO DO NASCIMENTO
VALDIR SEBASTIÃO FERRARESE
VALDIVINA DA SILVA LARA e outro
VALDOMIRO CORREA
VALFRIDO VIDAL DOS SANTOS
VALMIR BAGGIO E OUTRO
VALMIR FACIN
VALMIR MARIANO LOPES
VALMIR MARTINELLO
VALNI MOIZES DA SILVA
VALTEMIR RIOS GUEDES
VALTER COLET
VALTER ESSER
VANAMAR DA SILVA DUTRA
VANDERLEI ADEMAR TRINDADE
VANDERLEI ALVES DE PAULA
VANDERLEI ALVES DE PAULA
VANDERLEI ALVES SIQUEIRA
VANDERLEI BRINGHENTTI E OUTROS
VANDERLEI DA SILVA
VANDERLEI DA SILVA
VANDERLEI LEMOS
VANDERLEI RISSI
VANER MENEGUSSI
VANER MENEGUSSI - ME
VANESSA BODANESE E DARIO VAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
VANESSA LETICIA ARMANI BOHN
VANIZE APARECIDA SAGIM
VDS TRANSPORTES LTDA - ME
VERMOEHLN & VERMOEHLN LTDA
VERONICA GELINSKI
VICTOR BRUNO BEGNIN
VILAMIR DOS SANTOS
VILMA FATIMA MAZZARDO
VILMAR CAMARGO 09200979955
VILSON ARISTEU WEBER
VILSON BERNARDINO
VITORINENSE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 66 / 068

VITORUGO ROSIN - ME
VOLMIR BOZIM
VOLMIR COMIN E CRISTIANA RAMPINELLI COMIN
VORNEI CARLOS MATTEI
W. PASQUALOTTO E CIA LTDA
WALTER KOCOVICK SAMUEL
WASHINGTON LUIS ALMEIDA
WILIAN CARLOS MINOZZO
WILLIAN LUNARDI
WILLIAN MATHEUS DELFIN DE SOUZA
WILLIAN RIOS 07735242905
WILSON ALESSI
WINISSIUS GOBBI
ZANIRCE DE FREITAS ECKER E JEFERSON MORAES RICARDO
ZENAIDE OLIVEIRA FERRARESE
ZENIRA ALVES DA SILVA REZENE
ZILDA REZENE KOLLING
ZILMA MARQUES LOLATTO
ZULMIRA VELOZO DA MOTTA
ADÃO VALDAIR NOBRE 04497825906
ALETE DUVAL DE LIMA
ALEXANDRE CAPOANI 09714060907
ALINE DAIANE RODRIGUES DA SILVA MYSCZAK 04677787107
ANA PAULA TAVARES DO PRADO
ANDRIO JOAO ZILIO
ANDRIO JOAO ZILIO 03882910950
ANTONIO CARLOS FERGUTZ E OUTROS
ANTONIO VALDECIR NOGUEIRA
ARACI XAVIER PEREIRA
ARLINDO REINALDO FRANCISCON 55404340991
AUGUSTINHO MENEGARO
CAETANO COMPAGNARO
CAMILE ANHAIA GEREMIA TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
CARLOS EDUARDO SIDOR
CATARINA VEICULOS LTDA
CIRENE GERLACH MATTIA
CLAUDIANOR MONTINELLI
DARCI DOS SANTOS ECKER
DINARTE SIQUEIRA DE SOUZA
DIRCEU JOÃO GIACOMINI
DIRLEI BARBOSA DE NOVAES
EDER GIACOMET - ME
EDIR ANTONIO SOCCOL
EDUARDO ROSSETI DE MELLO
EMILIA BRITO
EVERTON GELAIN
FABIO JUNIOR DO PRADO
FERNANDO TSCHA VAZ - ME
FRANCIELE KOLING
GENERICI BETIATTO
GILMAR ANTONIO SOUZA
GILMAR KOLLING
HENRIQUE SIGNORATTI
HONESKO INCORPORADORA DE IMOVEIS - EIRELI
HONESKO INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
INDUSTRIA DE FURGÕES VITORINO LTDA - ME
IZAEL MIRANDA
IZIDORO DE ALMEIDA
JAN JUNIOR DANIEL
JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO
JOÃO CARLOS CHAVES DA SILVA
JOÃO MARIA BARBOSA
JOELSON DOS SANTOS
JOICE A.CHAVES DA SILVA
JOSE COMPAGNARO
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS
JUCELAINE DE FATIMA MACIEL E OUTROS
JUCELIA DOS SANTOS LINHARES
JURANDIR DOS SANTOS 86703595968
JUREMA ESTER DA SILVA
LAUDELINA F.DE ALMEIDA
LAURINDO S.DOS SANTOS
LENIRA APARECIDA DE MIRANDA
LEVINO KOLING
LORENE GOBBI BRUNING

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2257

Página 67 / 068

LUCIANE DOS SANTOS
LUCILENE PAIVA
LUCINEI DI NORMANDI
LUCIO BERTONCELLO E TAILA L DE O.BERTONCELLO E OUTROS
LUIZ ANTONIO CHAVES DA SILVA
M.ALEXANDRE DIAS BARBOSA TRANSPORTES EIRELI - ME
MAGNO SIMIONI 05473072925
MAILSON ALEXANDRE MOSQUEM
MARCELO FRANCISCO TOZI 08224179958
MARCIO DE MIRANDA PAZ
MARIA DALIRIA MIRANDA E DOMINGOS ALVES DE MIRANDA
MARIA DIRLEI CHAVES DA SILVA
MARIA ELISA LEMOS
MARIA ELOA RIBEIRO
MARIA JOAQUINA FERREIRA GONSALVES
MARIA LUIZA DA ROCHA E LEANDRO CARLOS RISSO
MARIELI KOLING NUNES
MARINES TRINDADE
MIGUEL ADELIO DE RAMOS
MIGUEL CORREA
MORGANA MINGOTTI
NELSON MORAES E MARIA ELENA DE SOUZA MORAES
NOELI CERRI COLLA
OSNI TRINDADE DOS SANTOS
PA SOARES BORGES & CIA LTDA
PAULO CESAR BUFFON
REGINALDO JOSE CORREA
REINALDO LUIZ DANIEL
RICARDO FERNANDEZ LUIZ ME
ROGERIO SILVIO PERES
ROSANE DO PRADO
ROSELANE ROSA RODRIGUES
SANTINA FRANCISCO DE ALMEIDA
SELVINA CHAVES
SIDINEI FERREIRA DA SILVA
SIDNEY FRANCO RIBEIRO E JULIANA AP ANHOLETTO
SILVANA ESCHEMBACH
SILVANA PAIVA
SUMOCOSKI & SUMOCOSKI LTDA - ME
SUPERMERCADO AMIL LTDA
TEREZA DE SOUZA
VALDECIR ANTUNES 0354668977
VANDERLEI BRINGHENTTI E OUTROS
VERONICA GELINKI
VITORINENSE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME
W.PASQUALOTO E CIA LTDA
ZENAIDE OLIVEIRA FERRARESE
ZILMA MARQUES LOLATTO

Vitorino, 10 de dezembro de 2020

MARIA CATARINA BERGAMASCHI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MARIA CATARINA  
BERGAMASCHI:55396526904

Assinado de forma digital por MARIA CATARINA  
BERGAMASCHI:55396526904  
Dados: 2020.12.11 10:54:08 -03'00'

Cod347548

## ARSS-PR

### RESOLUÇÃO Nº. 103/2020 - DATA: 11/12/2020

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valor de tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

LOTE 45	CÓDIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS	Valor
45.39	S/CÓDIGO	SARS-COV2 Detecção por PCR (COVID-19)	R\$ 185,00

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste,  
Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2020.

Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER

Presidente – ARSS.

Cod347552